

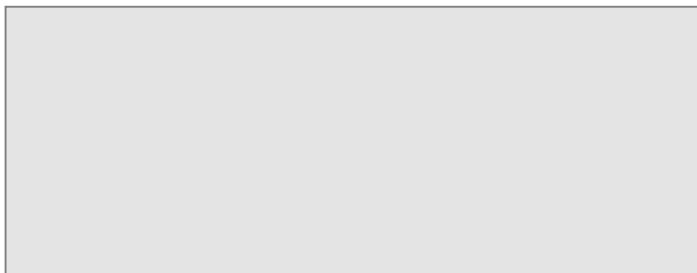


PPA 2018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

# ***PLANO PLURIANUAL***

# ***TASSO FRAGOSO***





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Avenida Santos Dumont, sn – Centro Cep.: 65820-000 CNPJ nº 06.997.563/0001-82

**LEI Nº 521-A/2017, de 13 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2018/2021, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**Avenida Santos Dumont, sn – Centro Cep.: 65820-000 CNPJ nº 06.997.563/0001-82**

cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distingindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do Orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Orçamentos do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Avenida Santos Dumont, sn – Centro Cep.: 65820-000 CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, 30 de AGOSTO de 2017.

Roberth Cleydson Martins Coelho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araioses .....	3
Prefeitura Municipal de Carolina .....	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	3
Prefeitura Municipal de Graca Aranha .....	4
Prefeitura Municipal de Riachão .....	4
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	7
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	7
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	14

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAÚ
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Araioses

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.01/2018

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 006.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.01/2018. Prefeitura Municipal de Araioses/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para utilização em evento festivo cultural realizado em praça pública, no período de 13 a 20 de janeiro de 2018, no povoado João Peres, município de Araioses (MA). CONTRATADA: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, situada no Loteamento Cidade Jardim, nº 08, Quadra 05 - B, Dirceu Arcoverde, Parnaíba PI, CNPJ: 17.190.953/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGENCIA: 13/01/2018 a 20/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018. Cristino Gonçalves de Araújo – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.01/2018

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 005.01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01/2018. Prefeitura Municipal de Araioses/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoria, consultoria, fiscalização, elaboração de pequenos projetos usuais, relatórios e fiscalização de obras, elaboração de termos de referências para licitações de obras no município de Araioses (MA), pelo período de 30 (trinta) dias. CONTRATADA: AP & JM ENGENHEIROS SC LTDA, sítio à Rua Francisco Ayres, nº 25, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba PI, CNPJ: 27.027.654/0001-65. VALOR GLOBAL: R\$ 14.972,72 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VIGENCIA: 15/01/2018 a 15/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018. Cristino Gonçalves de Araújo – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

## Prefeitura Municipal de Carolina

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Chamada Pública nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018, torna público que a Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 09.02.2018, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Carolina/MA, 16 de janeiro de 2018. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

## Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

### DECRETO N° 014/2018

Decreto  
014/2018

n °

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Resolve: Artº 1º NOMEAR, o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-CMT de Fortaleza dos Nogueiras-MA, com os seguintes membros:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO-TITULAR
- ANA PAULA ALVES DA SILVA-SUPLENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

- CAMILA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS-TITULAR
- JOSE GUTAMAR RAMOS VERAS-SUPLENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

- JOELENE TEIXEIRASÁ-TITULAR
- LUCAS RODRIGUES MATOS-SUPLENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- EDILSON MOURÃO SANTANA-TITULAR
- GABRIELA LIMA BARROS-SUPLENTE

#### MÚSICOS

- JOSSEN DAVID CAMARA BEZERRA-TITULAR
- LÍLUS ALEX GUIDA DE MIRANDA-SUPLENTE

#### ARTESÃOS

- NORBERTA PEREIRA FRANÇA- TITULAR
- DEBORA SANTOS COUTINHO- SUPLENTE

#### EMPRESÁRIOS-TRADE

- FRANCICARLO TEIXEIRA LIMA- TITULAR
- ALMIR ROGERIO DOS SANTOS SOBRINHO-SUPLENTE

#### RESTAURANTE BAMBÚGOMERT

- NEURACY MARTINS DOS SANTOS-TITULAR
- ANA KÁTIA SANTOS MIRANDA-SUPLENTE

#### PRESIDENTE DO CONSELHO:

- JOELENE TEIXEIRA SÁ

#### VICE-PRESIDENTE

• ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS SOBRINHO

SECRETÁRIA EXECUTIVA

• JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 04/01/2018

Aleandro Gonçalves Passarinho

PREFEITO MUNICIPAL

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

## Prefeitura Municipal de Graca Aranha

### PORTRARIA DE NOMEAÇÃO

PORTRARIA N° 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR:

A Sra. **RAYSSA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG: 1160754990 - SSP/MA, CPF: 054.978.203-60, OAB: 17080, para ocupar o Cargo de Procuradora do Município de Graça Aranha.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 03 de Janeiro de 2018.

**Josenevton Guimarães Damasceno**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** THIAGO CAMPOS PEDROSA

### ATO DE EXONERAÇÃO

#### ATO DE EXONERAÇÃO N° 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**

**MELQUISEDEC MOREIRA COSTA**, CPF: 093.883.033-34 do cargo de

Procurador do Município de Graça Aranha - MA, de Portaria N° 015/2017, de 06 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 03 Janeiro de 2018.

**JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** THIAGO CAMPOS PEDROSA

## Prefeitura Municipal de Riachão

### PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 30 de janeiro 2018 às 11:00 horas, fará licitação para **Contratação de empresa de desenvolvimento de Software de Gestão escolar (Educacional)**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 11 de janeiro de 2018. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

### PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 31 de janeiro 2018 às 08:30 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **Lotação de**

**horas de máquinas e equipamentos pesados;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 11 de janeiro de 2018. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-SRP PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 01/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 30 de janeiro 2018 às 14:30 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais;** na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 11 de janeiro de 2018. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

**DECRETO Nº 01/2018 GPMR**

**DECRETO Nº 01/2018 GPMR.**

**Regulamenta a convocação para a realização da Conferência Municipal de Educação do Município de Riachão- MA e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Riachão e em conformidade Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 13.005/2014, em consonância com o Decreto presidencial de 26 de abril de 2017 que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), cujo tema central é "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica" ;

**Considerando** as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de decênio 2014/ 2023 aprovado pela Lei nº 278/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **II Conferência Municipal de Educação de Riachão- MA** a ser realizada nos dias, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, em conformidade com o Calendário das Conferências.

**Art. 2º** São objetivos da II Conferência Municipal de Educação de Riachão -MA:

I - Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da 3ª CONAE/2018. A Conferencia Municipal possui caráter deliberativo e apresentará, a partir da realidade educacional de Riachão, Maranhão e do País, um conjunto de propostas relativas ao monitoramento, avaliação e à efetiva implementação do Plano Estadual de Educação - PEE, aprovado pela Lei nº 10.099 de 11 de junho de 2014.

II - A Conferência Municipal de Educação 2018 tem por objetivo geral avaliar o cumprimento do PME, suas metas e estratégias, além de propor políticas e ações que indiquem responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de educação;

III - Discutir e avaliar as metas do Plano Municipal de educação;

IV - Reunir diversas informações qualitativas e quantitativas que possibilitem a retomada do planejamento sobre a realidade educacional dos municípios;

V - assegurar um espaço de escuta e debate igualitário, de discussão, proposição, acompanhamento e avaliação de metas educacionais, com impacto nacional e estadual, em que o município seja parte atuante.

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Educação será realizada na Unidade Integrada Governador Luís Rocha, nos dias 29 e 26 de janeiro de 2018.

§ 1º Participam desse processo segmentos educacionais, movimentos sociais, entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais e pessoas da população em geral dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira.

**Art. 4º** A Conferência Municipal de Educação é presidida pela Comissão Organizadora Temporária, instituída a fim de articular a realização da Conferência.

§ 1º A Comissão Organizadora Temporária, responsável pela coordenação da Conferência Municipal, será composta pelos seguintes representantes:

I - 01 (um/a) representante da Comissão Coordenadora, designado por Portaria, responsável pelo processo de monitoramento e avaliação do Plano;

II - 02 (dois) representantes da Equipe Técnica, designada por Portaria, responsável pelo processo de monitoramento e avaliação do Plano.

III - 01 (um/a) representante dos/as trabalhadores/as em educação;

IV - 01 (um/a) representante dos/as estudantes;

V - 01 (um/a) representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as.

§ 2º A Comissão Organizadora Temporária tem como atribuição definir os aspectos organizativos e operacionais da realização da Conferência em âmbito local, e adotar todas as providências para instituição legal do Fórum Permanente de Educação, observando no que couber às orientações do Fórum Nacional de Educação e do Fórum Nacional Popular de Educação.

**Art. 5º** A Conferência Municipal de Educação, ampara-se na discussão do Documento-Referência da 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE, da 1ª Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE e no Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º** Na Conferência Municipal de Educação, o debate deverá primar pela qualidade, a garantia do processo democrático, o respeito à autonomia, a pluralidade, a representatividade dos segmentos sociais, numa visão ampla e sistêmica da educação, bem como, o fortalecimento da articulação entre os entes federados.

**Art. 7º** A Conferência Municipal de Educação tem como objetivo a avaliação do Plano Municipal de Educação e como elemento norteador das discussões o Documento-Referência da CONAE 2018 e da CONAPE 2018.

**Art. 8º** Os/as participantes das Conferências Municipais de Educação, elegerão democraticamente, e em conformidade com o presente Regimento, os/as delegados/as e respectivos suplentes, que participarão da Conferência Intermunicipal de Educação;

**Art. 9º** As despesas com a organização e a realização da Conferência correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Municipal de Educação - SEMED e por recursos de outras fontes parceiras.

**Art. 10.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2018.

**JOAB DA SILVA SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017- REPETIÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 107/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 30 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, fará a REPETIÇÃO da licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 11 de janeiro de 2018. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

**Prefeitura Municipal de São João dos Patos**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAR - LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**

**VALIDADE : 02 (DOIS) ANOS**

**REF. PROC. Nº 001/2018**

Certificamos especialmente para fins de licenciamento ambiental, conforme disposto no art. 10, § 1º da Resolução 237/97 do CONAMA, a pedido de **RUBIA SILVANA BERTE COLPANI, CPF: 977.487.300-91**, que o imóvel localizado na FAZENDA MATA ESCURA, ZONA RURAL, no município de São João dos Patos, está inserido na **ZONA RURAL DE EXPANSÃO - ZRE**, onde é permitido a cria, recria e engorda de suínos, conforme às Leis Municipais nº 222/08 e 230/09.

São João dos Patos/MA, 15 de Janeiro de 2018.

**DOMINGOS COELHO DE SOUZA**

**Secretário Municipal de meio Ambiente**

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

**Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso**

**LEI Nº 521-B/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018**

**"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº

101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCTIONO a seguinte Lei:

**SESSÃO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2018 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO II**

**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e sub função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público - PCASP.

**Art. 4º** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º** - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transportar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

**Art. 8º** - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 9º** - O Município contribuirá com **20%** (**vinte por cento**), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **60%** (**sessenta por cento**) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40%** (**quarenta por cento**) para outras despesas.

### SESSÃO III

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 10** - O Poder Público direcionado pelas diretrizes da inclusão social e qualidade de vida da população; infraestrutura e desenvolvimento sustentável; e a modernização da gestão pública no contexto do Poder Executivo, terá como prioridades:

- I. melhoria da qualidade de vida da população;
- II. redução das desigualdades sociais;
- III. combate à pobreza com inclusão social;
- IV. oferta de serviços públicos com qualidade, com ênfase nas áreas da educação, saúde, assistência social e saneamento básico;
- V. o desenvolvimento sustentável;
- VI. equilíbrio das finanças públicas e modernização da gestão.

**Art. 11** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018 são decorrentes das ações previstas no Plano Plurianual, 2018/2021, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

**Parágrafo único** - As prioridades e metas poderão ser alteradas, se durante o período de elaboração e apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais.

### SEÇÃO IV

### DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 12** - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; e

VIII - outras.

**Art. 13** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2016 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018; e

VII - outras.

**Art. 14** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### **Parágrafo Único** - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 75% (setenta e cinco por cento), do total da despesa, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

**a)** reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

**b)** Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de ate 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25%** (**vinte e cinco por cento**) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito, classificadas como receita.

**Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Art. 17** - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os

efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitado a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

## **SEÇÃO V**

### **DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

**Art. 20** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2016;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 21** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 22** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 23** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de TASSO FRAGOSO é de **7% (sete por cento)**.

**Art. 24** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

**Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 27** - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 30** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 33** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

## CAPÍTULO VI

### DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 34** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 35** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

**Art. 36** - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37** - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual , o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Parágrafo Único** - Aplica-se no que couber o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**Art. 38** - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2018, será encaminhado a câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 39** - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 40** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2018, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 41** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 42** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2018, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2017, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei

Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 43** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tasso Fragoso aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

Roberto Cleydson Martins Coelho

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

### LEI 512/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara de TASSO FRAGOSO, Estado de MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2018, no valor global de R\$ 50.340.000,00 (*CINQUENTA MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

## CAPÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 50.340.000,00 (*CINQUENTA MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS*).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I - RECEITA DO TESOURO</b>	
<b>39.374.000,00</b>	
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>35.224.000,00</b>	
1.1 - Receita Tributária	2.264.000,00
1.2 - Receita de Contribuições	
400.000,00	
1.3 - Receita Patrimonial	130.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	5.000,00
1.7 - Transferências Correntes	
32.415.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	
10.000,00	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.150.000,00</b>	
2.1 - Operações de Crédito	
0,00	
2.2 - Alienações de Bens	0,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	
0,00	
2.4 - Transferências de Capital	4.150.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	
0,00	
<b>II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>
<b>III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>16.985.000,00</b>
<b>IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB</b>	<b>(6.019.000,00)</b>
	<b>RECEITAS</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.340.000,00</b>

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 50.340.000,00 (CINQUENTA MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL

REAL), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 39.900.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.440.000,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	
<b>28.730.000,00</b>	
1 - DESPESAS CORRENTES	18.970.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	9.360.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	400.000,00
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>
<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	
<b>21.610.000,00</b>	
15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO	
12.440.000,00	
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO	
8.050.000,00	
13 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO	
1.120.000,00	
<b>DESPESA TOTAL</b>	
<b>50.340.000,00</b>	
<b>IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	2.030.000,00
02.10 - Gabinete do PREFEITO	1.460.000,00
03.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	185.000,00
04.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	
1.885.000,00	
05.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.890.000,00
06.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.020.000,00	
07.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
910.000,00	
08.10 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO	10.090.000,00
09.10 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.260.000,00
10.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
400.000,00	
11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
450.000,00	
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

	8.050.000,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
820.000,00	
14.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.120.000,00	
15.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE	
5.330.000,00	
16.15 - FUNDE - TASSO FRAGOS	12.440.000,00
<b>TOTAL DAS UNIDADES</b>	<b>50.340.000,00</b>

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (*SETENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **25%** (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2018.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO, aos 13 de

DEZEMBRO de 2017.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

#### LEI Nº 521-A/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018/2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2018/2021, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

- a) do Orçamento fiscal e da seguridade social;
- b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Orçamentos do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, 13 de DEZEMBRO de 2017.

Roberto Cleydson Martins Coelho

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

#### DECRETO N° 003/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

#### Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo artigo 76, VI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de reavaliação e complementação do Plano Decenal Municipal de Educação;

**Considerando** as novas definições sobre a necessidade de realização da conferência Municipal, Intermunicipal, Estadual e Nacional.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Educação que terá como tema: "A consolidação do sistema municipal de educação e o plano municipal de educação: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica" a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Coordenação de que trata o caput do Artigo anterior será assumida pela Secretaria Municipal de Educação Shirley Coelho Pinheiro Lima, e assessorada pelos técnicos Giltariã Araújo Lima e José Dorierson Ribeiro Barros.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação fará a escolha dos demais membros da comissão organizadora do qual será empossada mediante portaria da Secretaria Municipal de Educação com auxílio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º - As Competências serão definidas conforme regimento interno da Conferência.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

#### Prefeitura Municipal de Tuntum

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 038/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 038/2017, Processo Administrativo nº. 01.038/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

EMPRESA: R H B FERNANDES - ME (IRRIMAQUINAS) - CNPJ: 03.602.982/0001-80.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 4CV MONOFASICO DE 440 V.	UND.	20	R\$ 1.245,95	R\$ 24.919,00
02	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 3CV TRIFASICO DE 380 V.	UND.	20	R\$ 1.064,70	R\$ 21.294,00
03	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 3CV MONOFASICO DE 220 V.	UND.	20	R\$ 999,20	R\$ 19.984,00
04	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 2CV MONOFASICO DE 220 V.	UND.	35	R\$ 932,75	R\$ 32.646,25
05	MOTO BOMBA SUBMERSA 2CV MONOFASICA DE 220 V	UND.	35	R\$ 3.378,45	R\$ 118.245,75
06	MOTO BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFASICA DE 220 V	UND.	20	R\$ 3.615,50	R\$ 72.310,00
07	MOTO BOMBA SUBMERSA 4CV MONOFASICA DE 440 V	UND.	15	R\$ 4.899,55	R\$ 73.493,25
08	MOTO BOMBA SUBMERSA 5CV MONOFASICA DE 440 V	UND.	15	R\$ 5.047,20	R\$ 75.708,00
09	MOTO BOMBA SUBMERSA 3CV TRIFASICA DE 380 V	UND.	15	R\$ 3.601,10	R\$ 54.016,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 492.616,75</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 28/12/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses e pela empresa R H B Fernandes - ME (Irrimaquinas) o Sr. Robert Heleno Boas Fernandes, Representante Legal. Tuntum/MA, 28/12/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017  
- CONTRATO Nº. 038/2017-PP - PMT/SEMA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 - Contrato nº. 038/2017-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: R H B Fernandes - ME (Irrimaquinas), CNPJ nº. 03.602.982/0001-80. OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA - Itens 01 a 09. VALOR DO CONTRATO: R\$ 492.616,75 (Quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 17.511.0016.1006.0000; 17.512.0016.1008.0000 - 4.4.90.52.00; Signatários: Pela contratada o Sr. Robert Heleno Boas Fernandes e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretaria Municipal de Administração. Tuntum/MA, 28/12/2017.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**PORTEIRA Nº. 001/2018 - GP**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com esteio em que dispõe o Art. 67, § VI e Art. 87, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º. - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2018, que ficará doravante composta pelos seguintes membros:

-PRESIDENTE e PREGOEIRO: Christoffy Francisco Abreu Silva - Matrícula nº. 319 - CPF nº. 726.820.603-82;

-1º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: Aldairam Borges Brasil Silva - Matrícula nº. 215 - CPF nº. 652.773.683-53;

-2º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: José Carvalho Neto - Matrícula nº. 28 - CPF nº. 163.214.565-00;

-3º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: Francileila Matos de Alencar Carvalho - Matrícula nº. 41 - CPF nº. 705.718.303-82.

- 4º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: Lucélia Vieira Diniz - Matrícula nº. 05 - CPF nº. 907.476.821-00.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014, de 22/01/2014, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei

Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Lei Municipal nº. 767/2010 de 20/07/2010 e demais normas específicas aplicáveis, ainda que não citadas expressamente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**Cleomar Tema Carvalho Cunha**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: "para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis."

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### **DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### **DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:**

#### **DA DATA:**

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### **DA PUBLICAÇÃO:**

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### **DO RECEBIMENTO:**

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizar por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### **A FORMATAÇÃO:**

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### **DA PUBLICAÇÃO:**

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### **DA DISTRIBUIÇÃO:**

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### **DO ARMAZENAMENTO:**

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### **ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO**

## SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

### I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

### II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

### III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

## ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

### I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

### II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município(Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município(Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

### III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

- a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;
- b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;
- c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;
- d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;
- e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;
- f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;
- g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

**IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

- a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;
- b) balanços do exercício anterior;
- c) orçamentos do exercício;
- d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;
- e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- f) recursos repassados voluntariamente;
- g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;
- i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
<b>OBRIGATÓRIO</b>									
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X						
Circulares	Art. 37 CF	X						
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X						
Balanço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X
Balanço consolidado	Lei 9.755/98	X						X
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X

**ÁREA DE PESSOAL**

Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X						
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X						
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X						
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X						
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X						
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X						
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X						
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X						
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X						
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X						
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X						
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X						
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X						
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X						
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X						
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X						
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X						
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X						
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X						

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Wed Jan 17 06:00:28 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)



## Programas de Gestão das Políticas Públicas

## Programa : 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Público Alvo: Prefeito, Secretários, Vereados e Órgãos Fiscalizadores

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro Municipal	1.898.000,00	380.000,00	437.000,00	503.000,00	578.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.898.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>503.000,00</b>	<b>578.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	1.898.000,00	380.000,00	437.000,00	503.000,00	578.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÕES</b>					
<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
○ Pagamento de Precatórios Trabalhistas			100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	%				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	437.000,00	503.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	380.000,00	578.000,00	
	Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.898.000,00</b>		
	<b>Total de todas as Ações</b>	<b>R\$</b>	<b>1.898.000,00</b>		
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes :					
Capital :					



## Programas Finalísticos

## Programa : 0001 - Ação Legislativa

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha),  
 (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária

Público Alvo:

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		10.141.000,00	2.030.000,00	2.336.000,00	2.686.000,00	3.089.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>10.141.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.336.000,00</b>	<b>2.686.000,00</b>	<b>3.089.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		8.439.000,00	1.690.000,00	1.944.000,00	2.235.000,00	2.570.000,00
Capital		1.702.000,00	340.000,00	392.000,00	451.000,00	519.000,00
<b>AÇÕES</b>						
Tipod	Descrição da Ação / Produto	Unid. de medida	Total	2018	2019	2020
P	<b>Aquisição de Veículos</b>			1,00	1,00	1,00
Veículo adquirido	UN			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	751.000,00	Capital :	150.000,00	173.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00		199.000,00	229.000,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>751.000,00</b>			
A	<b>Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal</b>			100,00	0,00	0,00
Estudo Realizado	%			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	1.690.000,00	1.944.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	8.839.000,00	Capital :	80.000,00	92.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00		106.000,00	122.000,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>8.839.000,00</b>			
P	<b>Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos</b>			100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	UN			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:			Correntes :	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	551.000,00	Capital :	110.000,00	127.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00		146.000,00	168.000,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>551.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>10.141.000,00</b>			

 ESRON ARRUDA ABREU  
 ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas de Apoio Administrativo

**Programa : 0003 –Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle**

**Objetivo** Ações de planejamento, gestão e controle aos diversos setores que compõem a administração; dentre os quais a gestão superior e dos órgãos da administração municipal, a comissão permanente da licitação e a divisão de controle interno, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e de compras do Município, tratamento das finanças públicas, do equilíbrio das

**Público Alvo:** População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$			Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>							
Recursos do Tesouro Municipal			22.775.000,00	4.560.000,00	5.245.000,00	6.032.000,00	6.938.000,00
Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>22.775.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>5.245.000,00</b>	<b>6.032.000,00</b>	<b>6.938.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>							
Correntes			20.923.000,00	4.190.000,00	4.819.000,00	5.541.000,00	6.373.000,00
Capital			1.852.000,00	370.000,00	426.000,00	491.000,00	565.000,00
<b>AÇÕES</b>							
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
P	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			1,00	1,00	1,00	1,00
Veículo adquirido	UN			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:			Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.000.000,00	Capital :	200.000,00	230.000,00	265.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00				305.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>				
A	Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	185.000,00	213.000,00	245.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	925.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>925.000,00</b>				
A	Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	350.000,00	403.000,00	463.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.748.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$	0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.748.000,00</b>				



## Programas de Apoio Administrativo

A	Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>				
A	Gestão da Secretaria de Finanças		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	680.000,00	782.000,00	899.000,00	1.034.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 3.395.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 3.395.000,00</b>				
A	Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal		100,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	1.375.000,00	1.581.000,00	1.818.000,00	2.091.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 7.117.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		50.000,00	58.000,00	67.000,00	77.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 7.117.000,00</b>				
A	Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	860.000,00	989.000,00	1.137.000,00	1.308.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 4.294.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 4.294.000,00</b>				
A	Atividades de Apoio à Segurança Pública		100,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	60.000,00	69.000,00	79.000,00	91.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 299.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 299.000,00</b>				



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Apoio Administrativo**

A	<b>Manutenção e Conservação de Pédios Públicos</b>	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Estudo Realizado	%	Correntes :			
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início:	280.000,00	322.000,00	370.000,00	425.000,00
Término:		Capital :			
Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	120.000,00	138.000,00	159.000,00	183.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.997.000,00</b>			
A	<b>Manutenção e Funcionamento do Controle Interno</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Estudo Realizado	%	Correntes :			
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início:	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
Término:		Capital :			
Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>22.775.000,00</b>			



## Programas de Operações Especiais

## Programa : 0004 - Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios

Objetivo: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -

Público Alvo: Órgaos Fiscalizadores e Tribunais

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro Municipal	2.397.000,00	480.000,00	552.000,00	635.000,00	730.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.397.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>552.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>730.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	200.000,00	40.000,00	46.000,00	53.000,00	61.000,00
Capital	2.197.000,00	440.000,00	506.000,00	582.000,00	669.000,00
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<input checked="" type="radio"/> Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS				100,00	100,00
Estudo Realizado	%				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:			
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.397.000,00		
	<b>Demais Fontes</b>	R\$	0,00		
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.397.000,00</b>		
	<b>Total de todas as Ações</b>		<b>2.397.000,00</b>		
<b>METAS FÍSICAS</b>					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
	Correntes :		40.000,00	46.000,00	53.000,00
	Capital :		440.000,00	506.000,00	582.000,00

**Programa : 0005 -Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental**

**Objetivo:** Despesas de custeio e investimentos atividades de apoio à criação de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para comercialização; criação de peixes, aves; produção agrícola de forrageiras e outros produtos vegetais destinados à ração dos rebanhos; produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a

**Público Alvo:** População Geral do Município

<b>Dados Financeiros do Programa em R\$</b>		<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		7.797.000,00	1.560.000,00	1.797.000,00	2.065.000,00	2.375.000,00
Convênios		4.097.000,00	820.000,00	943.000,00	1.085.000,00	1.249.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>11.894.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.740.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>3.624.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		7.420.000,00	1.485.000,00	1.710.000,00	1.965.000,00	2.260.000,00
Capital		4.474.000,00	895.000,00	1.030.000,00	1.185.000,00	1.364.000,00
<b>AÇÕES</b>						
<b>Tipos</b>	<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
P	Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos			2,00	2,00	2,00
Máquinas Adquiridas	un			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00	Correntes :		
	Demais Fontes	R\$	1.499.000,00	Capital :	350.000,00	403.000,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.751.000,00</b>		464.000,00	534.000,00
A	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária			100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :		
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.496.000,00	500.000,00	575.000,00	661.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.496.000,00</b>		0,00	0,00
A	Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo			100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :		
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.499.000,00	300.000,00	345.000,00	397.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.499.000,00</b>		0,00	0,00



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Gestão das Políticas Públicas**

A	<b>Formação e Utilização de Fundo de Aval</b>	Estudo Realizado %	Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo) ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b> Demais Fontes	R\$ 125.000,00 R\$ 0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
						<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
A	<b>Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar</b>	Estudo Realizado %	Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo) ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b> Demais Fontes	R\$ 1.748.000,00 R\$ 0,00	Correntes : 25.000,00	29.000,00	33.000,00	38.000,00
						Capital : 0,00	0,00	0,00	0,00
P	<b>Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados</b>	Estudo Realizado un	Carater: ( <input type="checkbox"/> Continuo) ( <input checked="" type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b> Demais Fontes	R\$ 99.000,00 R\$ 1.099.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
						<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
A	<b>Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.</b>	Estudo Realizado %	Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo) ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b> Demais Fontes	R\$ 1.198.000,00 R\$ 1.099.000,00	Correntes : 0,00	0,00	0,00	0,00
						Capital : 240.000,00	276.000,00	317.000,00	365.000,00
A	<b>Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo</b>	Estudo Realizado %	Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo) ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b> Demais Fontes	R\$ 151.000,00 R\$ 0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
						<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
A	<b>Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo</b>	Estudo Realizado %	Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo) ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b> Demais Fontes	R\$ 151.000,00 R\$ 0,00	Correntes : 30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00
						Capital : 0,00	0,00	0,00	0,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Gestão das Políticas Públicas**

A	<b>Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes		R\$	0,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.250.000,00</b>			
P	<b>Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário</b>		5,00	5,00	5,00	5,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	un	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	26.000,00	305.000,00	351.000,00	404.000,00
Demais Fontes		R\$	1.499.000,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.525.000,00</b>			
			<b>Total de todas as Ações</b>	<b>11.894.000,00</b>		

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas de Gestão das Políticas Públicas

## Programa : 0007 - Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Lazer e Turismo

**Objetivo:** Custo e incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas, subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos; implantação, manutenção e conservação de parques recreativos e academias públicas destinados ao lazer da população; construção e manutenção de ginásios e centros

**Público Alvo:** População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$			Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>							
Recursos do Tesouro Municipal			4.551.000,00	910.000,00	1.048.000,00	1.206.000,00	1.387.000,00
Convênios			4.494.000,00	900.000,00	1.035.000,00	1.190.000,00	1.369.000,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>9.045.000,00</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>2.083.000,00</b>	<b>2.396.000,00</b>	<b>2.756.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>							
Correntes			4.546.000,00	910.000,00	1.047.000,00	1.204.000,00	1.385.000,00
Capital			4.499.000,00	900.000,00	1.036.000,00	1.192.000,00	1.371.000,00
<b>AÇÕES</b>							
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid. de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
P	Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	Praças e Ginásios para Práticas de Esportes		2,00	2,00	2,00	2,00
Origem dos Recursos	Recursos do Orçamento	R\$	252.000,00				
	Demais Fontes	R\$	1.499.000,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.751.000,00</b>				
Dados Financeiros (R\$)							
Correntes :			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :			350.000,00	403.000,00	464.000,00	534.000,00	
A	Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas			100,00	100,00	100,00	100,00
Origem dos Recursos	Recursos do Orçamento	R\$	351.000,00				
	Demais Fontes	R\$	0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>351.000,00</b>				
Dados Financeiros (R\$)							
Correntes :			70.000,00	81.000,00	93.000,00	107.000,00	
Capital :			0,00	0,00	0,00	0,00	
A	Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura, Desporto a Lazer			100,00	100,00	100,00	100,00
Origem dos Recursos	Recursos do Orçamento	R\$	699.000,00				
	Demais Fontes	R\$	0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>699.000,00</b>				
Dados Financeiros (R\$)							
Correntes :			140.000,00	161.000,00	185.000,00	213.000,00	
Capital :			0,00	0,00	0,00	0,00	

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Gestão das Políticas Públicas**

P	Obras de Infraestrutura Turística e Ambiental		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	Capital :	550.000,00	633.000,00	728.000,00	837.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00			
Demais Fontes		R\$	2.496.000,00			
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>2.748.000,00</b>			
A	Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :	700.000,00	805.000,00	926.000,00	1.065.000,00
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.997.000,00			
Demais Fontes		R\$	499.000,00			
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>3.496.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>						
			<b>9.045.000,00</b>			



## Programas de Gestão das Políticas Públicas

## Programa : 0009 - Promoção da Assistência Social

Objetivo Executar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social, Básica, Especial e Geral no município com a finalidade de promover inclusão social e econômica aos beneficiários da Política Pública de Assistência Social; Custeio de programas de Benefícios Eventuais e situações de vulnerabilidade pela pobreza. Manter programas de Aquisição de Alimentos e distribuição de cestas básicas.

Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		24.848.500,00	4.990.000,00	5.722.000,00	6.577.650,00	7.558.850,00
Convênios		751.000,00	150.000,00	173.000,00	199.000,00	229.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>25.599.500,00</b>	<b>5.140.000,00</b>	<b>5.895.000,00</b>	<b>6.776.650,00</b>	<b>7.787.850,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		24.447.500,00	4.910.000,00	5.629.000,00	6.471.650,00	7.436.850,00
Capital		1.152.000,00	230.000,00	266.000,00	305.000,00	351.000,00
<b>AÇÕES</b>						
<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>A Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial</b>			3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
Pessoas atendidas	UN		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	3.200.000,00	3.680.000,00	4.232.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 15.979.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	<b>Demais Fontes</b>	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 15.979.000,00</b>				
<b>A Manutenção do Programa Advocacia Cidadã</b>			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	80.000,00	92.000,00	106.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 400.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	<b>Demais Fontes</b>	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>				
<b>A Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	180.000,00	207.000,00	238.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 899.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
	<b>Demais Fontes</b>	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 899.000,00</b>				

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

## Programas de Gestão das Políticas Públicas

A	<b>Manutenção do Programa IGD/PBF/SUAS</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	150.000,00	173.000,00	199.000,00	229.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	850.000,00			
Demais Fontes	R\$		0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$		<b>850.000,00</b>			
A	<b>Gestão das Atividades da Assistência Social</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	550.000,00	632.000,00	727.000,00	836.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.797.000,00			
Demais Fontes	R\$		0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$		<b>2.797.000,00</b>			
A	<b>Atividades de Proteção Social Básica</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	430.000,00	495.000,00	570.000,00	655.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.249.000,00			
Demais Fontes	R\$		0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$		<b>2.249.000,00</b>			
A	<b>Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	250.000,00	270.000,00	307.650,00	347.850,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.175.500,00			
Demais Fontes	R\$		0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$		<b>1.175.500,00</b>			
A	<b>Atividades de Proteção Social Especial</b>		50,00	50,00	50,00	50,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Pessoa atendida	un	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	70.000,00	80.000,00	92.000,00	106.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	400.000,00			
Demais Fontes	R\$		0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$		<b>400.000,00</b>			

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Gestão das Políticas Públicas**

P Obras e Instalações de Proteção Social Especial		1,00	1,00	1,00	1,00
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado	un	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário		Término:			
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	99.000,00	Capital :	259.000,00
Demais Fontes		R\$	751.000,00	170.000,00	196.000,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>850.000,00</b>		
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>25.599.500,00</b>		

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas de Gestão das Políticas Públicas

**Programa : 0010 -Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária**

**Objetivo:** Compreende as ações: Atendimento Básico; Estratégia Saúde da Família; NASF; PMAQ; Implementar a reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município, a partir da expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família, Atendimento Básico Estratégico, NASF, PMAQ, PACS, Farmácia Básica - FB; Saúde Bucal - SB, Requalificação de UBS, Saúde na Escola, Rede Cegonha, Academias de Saúde, Brasil

**Público Alvo:** População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		22.730.000,00	4.550.000,00	5.235.000,00	6.021.000,00	6.924.000,00
Convênios		3.745.000,00	750.000,00	863.000,00	992.000,00	1.140.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>26.475.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>6.098.000,00</b>	<b>7.013.000,00</b>	<b>8.064.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		20.882.000,00	4.180.000,00	4.809.000,00	5.532.000,00	6.361.000,00
Capital		5.593.000,00	1.120.000,00	1.289.000,00	1.481.000,00	1.703.000,00
<b>AÇÕES</b>						
<b>Tipos</b>	<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid. de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
A	<b>Ações de Atendimento Básico de Saúde</b>			3000,00	3000,00	3000,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Estudo Realizado	%			Correntes :	3.350.000,00	3.853.000,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Capital :	4.431.000,00	5.095.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	17.228.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>17.228.000,00</b>	100,00	100,00	100,00
A	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica</b>			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Estudo Realizado	%			Correntes :	250.000,00	288.000,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Capital :	332.000,00	382.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.351.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.351.000,00</b>	20.000,00	23.000,00	26.000,00
A	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>			100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	130.000,00	150.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	751.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>751.000,00</b>	20.000,00	23.000,00	26.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas de Gestão das Políticas Públicas

A	Gestão e Coordenação de Saúde		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	450.000,00	518.000,00	596.000,00	685.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 2.249.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.249.000,00</b>					
P	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Veículo adquirido	un	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 652.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$ 1.997.000,00	530.000,00	610.000,00	702.000,00	807.000,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.649.000,00</b>					
P	Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Projeto viabilizado	%	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 499.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$ 1.748.000,00	450.000,00	518.000,00	595.000,00	684.000,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.247.000,00</b>					
A	Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 0,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 0,00</b>					
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>26.475.000,00</b>				

**Programa : 0012 -Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação**

**Objetivo:** Compreende todas as ações de custeio e investimentos em três etapas: Educação infantil - atende crianças até 5 anos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral, "em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (art. 29 da LDB);

**Público Alvo:** População Geral do Município

<b>Dados Financeiros do Programa em R\$</b>			<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Fontes</b>							
Recursos do Tesouro Municipal			80.502.000,00	16.120.000,00	18.540.000,00	21.321.000,00	24.521.000,00
Convênios			7.490.000,00	1.500.000,00	1.725.000,00	1.984.000,00	2.281.000,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>87.992.000,00</b>	<b>17.620.000,00</b>	<b>20.265.000,00</b>	<b>23.305.000,00</b>	<b>26.802.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>							
Correntes			77.750.000,00	15.570.000,00	17.906.000,00	20.592.000,00	23.682.000,00
Capital			10.242.000,00	2.050.000,00	2.359.000,00	2.713.000,00	3.120.000,00
<b>AÇÕES</b>							
<b>TipodDescrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
P Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				2,00	2,00	2,00	2,00
Veículo adquirido	UN			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:			Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 151.000,00		Capital :			
	Demais Fontes	R\$ 2.496.000,00		530.000,00	610.000,00	701.000,00	806.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.647.000,00</b>					
A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%)				1886,00	2000,00	2100,00	2200,00
Aluno Beneficiado	UN			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	5.800.000,00	6.670.000,00	7.671.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 28.963.000,00		Capital :			
	Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 28.963.000,00</b>					
A Manutenção do Transporte Escolar				363,00	400,00	450,00	500,00
Aluno atendido	UN			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:			Correntes :	350.000,00	403.000,00	463.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.748.000,00		Capital :			
	Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.748.000,00</b>					

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas de Gestão das Políticas Públicas

A	<b>Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (60%)</b>		355,00	380,00	400,00	430,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	1.700.000,00	1.955.000,00	2.248.000,00	2.585.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 8.488.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 8.488.000,00</b>				
A	<b>Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental</b>		2000,00	2100,00	2200,00	2300,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	1.460.000,00	1.679.000,00	1.931.000,00	2.221.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 7.491.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		40.000,00	46.000,00	53.000,00	61.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 7.491.000,00</b>				
A	<b>Manutenção e Funcionamento de Creches</b>		166,00	180,00	200,00	220,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno Atendido	un	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	1.300.000,00	1.495.000,00	1.719.000,00	1.977.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 6.491.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 6.491.000,00</b>				
A	<b>Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (60%)</b>		42,00	50,00	55,00	60,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.499.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.499.000,00</b>				
A	<b>Manutenção do Programa de Transporte Escolar</b>		370,00	400,00	450,00	500,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:	900.000,00	1.035.000,00	1.190.000,00	1.369.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 4.494.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 4.494.000,00</b>				

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Gestão das Políticas Públicas**

A	<b>Manutenção da Educação Especial (60%)</b>		82,00	90,00	100,00	110,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	Capital :				
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.499.000,00</b>			
P	<b>Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares</b>		8,00	8,00	8,00	8,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Escola	UN	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	Capital :				
Demais Fontes	R\$	1.200.000,00	1.380.000,00	1.588.000,00	1.826.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>5.994.000,00</b>			
A	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>		355,00	380,00	400,00	420,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	150.000,00	173.000,00	199.000,00	229.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	Capital :				
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>751.000,00</b>			
P	<b>Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas</b>		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Ecolas	UN	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	Capital :				
Demais Fontes	R\$	240.000,00	276.000,00	317.000,00	365.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.198.000,00</b>			
A	<b>Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%)</b>		1886,00	2000,00	2100,00	2200,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Aluno atendido	UN	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	2.420.000,00	2.783.000,00	3.201.000,00	3.681.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	Capital :				
Demais Fontes	R\$	30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00	
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>12.236.000,00</b>			

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



**PPA 2018/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**

**Programas de Gestão das Políticas Públicas**

A Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Estudo Realizado	%	Correntes :			
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início:	490.000,00	563.000,00	647.000,00	744.000,00
Término:		Capital :			
Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.496.000,00</b>			
O Reserva de Contingência		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Estudo Realizado	%	Correntes :			
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início:	400.000,00	460.000,00	529.000,00	608.000,00
Término:		Capital :			
Origem dos Recursos <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.997.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>87.992.000,00</b>			



## Programas Finalísticos

## Programa : 0013 - Alimentação Escolar

**Objetivo:** Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, fundamental e educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao município.

**Público Alvo:** Alunos da Educação Básica

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		2.748.000,00	550.000,00	633.000,00	728.000,00	837.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.748.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>633.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>837.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		2.649.000,00	530.000,00	610.000,00	702.000,00	807.000,00
Capital		99.000,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00	30.000,00
<b>AÇÕES</b>						
Tipos	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2018	2019	2020
A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil			521,00	550,00	575,00
Aluno atendido	UN					600,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	652.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>652.000,00</b>			
A	Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental			2000,00	2100,00	2200,00
Aluno atendido	UN					2300,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.096.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00			
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.096.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>2.748.000,00</b>			
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Correntes :			130.000,00	150.000,00	173.000,00	199.000,00
Capital :			0,00	0,00	0,00	0,00



## Programas Finalísticos

## Programa : 0015 – Saneamento Básico

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário; construção de fossas

**Público Alvo:** População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2018	2019	2020	2021
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		10.787.000,00	2.160.000,00	2.484.000,00	2.857.000,00	3.286.000,00
Convênios		2.250.000,00	450.000,00	518.000,00	596.000,00	686.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>13.037.000,00</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>3.002.000,00</b>	<b>3.453.000,00</b>	<b>3.972.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		9.363.000,00	1.875.000,00	2.156.000,00	2.480.000,00	2.852.000,00
Capital		3.674.000,00	735.000,00	846.000,00	973.000,00	1.120.000,00
<b>AÇÕES</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
P	Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de			3,00	3,00	3,00
Estudo Realizado		un				
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	499.000,00			
Demais Fontes		R\$	1.250.000,00			
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>1.749.000,00</b>			
A	Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo			100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		%				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	8.989.000,00			
Demais Fontes		R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>8.989.000,00</b>			
A	Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água			100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado		%				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	800.000,00			
Demais Fontes		R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>800.000,00</b>			
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Correntes :						
0,00						
Capital :						
350.000,00						
403.000,00						
463.000,00						
533.000,00						
Correntes :						
1.750.000,00						
2.012.000,00						
2.314.000,00						
2.661.000,00						
Capital :						
50.000,00						
58.000,00						
67.000,00						
77.000,00						
Correntes :						
125.000,00						
144.000,00						
166.000,00						
191.000,00						
Capital :						
35.000,00						
40.000,00						
46.000,00						
53.000,00						

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas Finalísticos

P Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos			1,00	1,00	1,00	1,00
			Dados Financeiros (R\$)			
Estudo Realizado	%	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário		Término:				
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	499.000,00	Capital :	345.000,00	397.000,00
Demais Fontes		R\$	1.000.000,00			457.000,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>1.499.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>13.037.000,00</b>			

**Programa : 0018 -Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural**

**Objetivo:** Despesas necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano; implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município; despesas com implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e

**Público Alvo:** População Geral do Município

<b>Dados Financeiros do Programa em R\$</b>		<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro Municipal		<b>22.134.000,00</b>	<b>4.430.000,00</b>	<b>5.097.000,00</b>	<b>5.863.000,00</b>	<b>6.744.000,00</b>
Convênios		15.231.000,00	3.050.000,00	3.508.000,00	4.034.000,00	4.639.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>37.365.000,00</b>	<b>7.480.000,00</b>	<b>8.605.000,00</b>	<b>9.897.000,00</b>	<b>11.383.000,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		17.380.000,00	3.480.000,00	4.003.000,00	4.603.000,00	5.294.000,00
Capital		19.985.000,00	4.000.000,00	4.602.000,00	5.294.000,00	6.089.000,00
<b>AÇÕES</b>						
<b>TipodDescrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
P Aquisição de Terrenos	Implantação de Projetos e Obras Municipais		100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%					
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 499.000,00	Capital :	100.000,00	115.000,00	132.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 499.000,00</b>				
A Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	%					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	630.000,00	725.000,00	834.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 3.647.000,00	Capital :	100.000,00	115.000,00	132.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 3.647.000,00</b>				
A Manutenção do Departamento de Transportes			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado	vb					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	2.350.000,00	2.702.000,00	3.107.000,00
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 11.984.000,00	Capital :	50.000,00	58.000,00	67.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00				
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 11.984.000,00</b>				

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



## Programas Finalísticos

A	<b>Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.250.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.250.000,00					
A	<b>Gestão de Infra-Estrutura, Transportes e Obras Públicas</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	%	Correntes :				
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.250.000,00				
Demais Fontes	R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.250.000,00					
P	<b>Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas</b>		500,00	500,00	500,00	500,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	Km	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00				
Demais Fontes	R\$ 4.994.000,00					
<b>Total da Ação</b>	R\$ 5.994.000,00					
P	<b>Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Projeto viabilizado	100	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 252.000,00				
Demais Fontes	R\$ 1.250.000,00					
<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.502.000,00					
P	<b>Aquisição de Veículos e Máquinas</b>		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Veículo adquirido	un	Correntes :				
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:	0,00	0,00	0,00	0,00	
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 252.000,00				
Demais Fontes	R\$ 2.496.000,00					
<b>Total da Ação</b>	R\$ 2.748.000,00					



## Programas Finalísticos

P	<b>Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos</b>		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
predios melhorados	un	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.000.000,00	Capital :	230.000,00	265.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00	200.000,00	305.000,00	
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>1.000.000,00</b>			
P	<b>Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana</b>		100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>						
Estudo Realizado	vb	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:					
Origem dos Recursos	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.000.000,00	Capital :	1.725.000,00	1.984.000,00
Demais Fontes		R\$	6.491.000,00	1.500.000,00	2.282.000,00	
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>7.491.000,00</b>			
<b>Total de todas as Ações</b>						
<b>37.365.000,00</b>						

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
01.11 CÂMARA MUNICIPAL	0001 Ação Legislativa	-Aquisição de Veículos -Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e -Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
02.10 GABINETE DO PREFEITO	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município -Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito -Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito -Manutenção e Funcionamento do Controle Interno

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



PPA 2018/2021

ESTADO DO MARANHÃO

TASSO FRAGOSO

**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Unidade	Programa	Ação
03.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
04.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de -Manutenção e Conservação de Pédios Públicos -Atividades de Apoio à Segurança Pública

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
05.10 SECRETATIA DE FINANÇAS	0000 Encargos Especiais	-Pagamento de Precatórios Trabalhistas
	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Gestão da Secretaria de Finanças -Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados
	0004 Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios	-Proseguimento de Amortização da Dívida com a

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
06.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	-Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros -Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados -Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e -Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar -Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária -Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e -Formação e Utilização de Fundo de Aval

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
07.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	-Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de -Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e -Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo
	0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Lazer e Turismo	-Obras de Infraestrutura Turística e Ambiental

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO**  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
08.10 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0015 Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"><li>-Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição</li><li>-Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de</li><li>-Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de</li><li>-Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos</li></ul>
	0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	<ul style="list-style-type: none"><li>-Gestão de Infra-Estrutura, Transportes e Obras Públicas</li><li>-Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras</li><li>-Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana</li><li>-Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos</li><li>-Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo</li><li>-Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública</li><li>-Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas</li><li>-Aquisição de Veículos e Máquinas</li><li>-Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas</li><li>-Manutenção do Departamento de Transportes</li></ul>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Unidade	Programa	Ação
09.10 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	-Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura, -Realização de Eventos Culturais e Festividades -Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios -Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
10.10 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Reserva de Contingência

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
11.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	-Gestão e Coordenação de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0009 Promoção da Assistência Social	-Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial
	0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária	-Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e -Ações de Atendimento Básico de Saúde -Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU -Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de -Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária -Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
13.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009 Promoção da Assistência Social	-Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do -Gestão das Atividades da Assistência Social -Manutenção do Programa Advocacia Cidadã

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
14.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009 Promoção da Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manutenção do Programa IGD/PBF/SUAS</li><li>-Obras e Instalações de Proteção Social Especial</li><li>-Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança</li><li>-Atividades de Proteção Social Básica</li><li>-Atividades de Proteção Social Especial</li></ul>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
15.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE	<a href="#">0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação</a>	-Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino -Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar -Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da -Manutenção do Programa de Transporte Escolar -Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental -Manutenção da Educação Infantil
	<a href="#">0013 Alimentação Escolar</a>	-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na -Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Órgãos Setoriais**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
16.15 FUNDEB - TASSO FRAGOSO	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"><li>-Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações</li><li>-Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%)</li><li>-Manutenção do Transporte Escolar</li><li>-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</li><li>-Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (60%)</li><li>-Manutenção e Funcionamento de Creches</li><li>-Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e</li><li>-Manutenção da Educação Especial (60%)</li></ul>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Função: 01 - Legislativa

Subfunção

031 Ação legislativa

Programa

0001 Ação Legislativa

Ação

-Aquisição de Veículos  
-Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e  
Aquisição de Equipamentos  
-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações**  
**Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 04 - Administração**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
091 Defesa da ordem jurídica	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município
121 Planejamento e orçamento	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política
122 Administração geral	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito -Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito -Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal -Manutenção e Conservação de Pédios Públicos
	0000 Encargos Especiais	-Pagamento de Precatórios Trabalhistas
123 Administração financeira	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Gestão da Secretaria de Finanças -Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados
124 Controle interno	0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle	-Manutenção e Funcionamento do Controle Interno



PPA 2018/2021

ESTADO DO MARANHÃO

TASSO FRAGOSO

**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Função: 06 – Segurança pública

**Subfunção**

153 Defesa terrestre

**Programa**

0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle

-Atividades de Apoio à Segurança Pública

**Ação**

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

**Função: 08 - Assistência social**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
243 Assistência à criança e as adolescentes	0009 Promoção da Assistência Social	-Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente -Manutenção do Programa IGD/PBF/SUAS
244 Assistência comunitária	0009 Promoção da Assistência Social	-Gestão das Atividades da Assistência Social -Manutenção do Programa Advocacia Cidadã -Obras e Instalações de Proteção Social Especial -Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios -Atividades de Proteção Social Básica -Atividades de Proteção Social Especial



**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção**

**Programa**

**Ação**

301 Atenção básica

0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária

- Gestão e Coordenação de Saúde
- Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde
- Ações de Atendimento Básico de Saúde
- Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

302 Assistência hospitalar e ambulatorial

0009 Promoção da Assistência Social

-Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial

0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária

- Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde

304 Vigilância sanitária

0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária

- Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

305 Vigilância epidemiológica

0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitária

- Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TASSO FRAGOSO**  
**Classificação dos Programas e Ações**  
**Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 12 - Educação**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
122 Administração geral	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino
306 Alimentação e nutrição	0013 Alimentação Escolar	-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil -Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental
361 Ensino fundamental	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar -Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares -Manutenção do Programa de Transporte Escolar -Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental -Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas -Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%) -Manutenção do Transporte Escolar -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%)
365 Ensino infantil	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Manutenção da Educação Infantil -Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (60%) -Manutenção e Funcionamento de Creches
366 Educação de jovens e adultos	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (60%)
367 Educação especial	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Manutenção da Educação Especial (60%)



**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 13 - Cultura**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
392 Difusão cultural	0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	-Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura, Desporto a Lazer -Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas
812 Desporto comunitário	0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	-Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção	Programa	Ação
122 Administração geral	0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural -Gestão de Infra-Estrutura, Transportes e Obras Públicas	
451 Infra-estrutura urbana	0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural -Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais -Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	
452 Serviços urbanos	0015 Saneamento Básico 0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural -Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo -Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos -Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo -Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	
695 Turismo	0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Lazer e Turismo -Obras de Infraestrutura Turística e Ambiental	
782 Transporte rodoviário	0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural -Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	



PPA 2018/2021

ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção

512 Saneamento básico urbano

Programa

0015 Saneamento Básico

Ação

-Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de Poços  
-Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Função: 18 - Gestão ambiental

Subfunção	Programa	Ação
512 Saneamento básico urbano	0015 Saneamento Básico	-Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos
541 Preservação e conservação ambiental	0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	-Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.
542 Controle ambiental	0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	-Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo
695 Turismo	0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental	-Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
TASSO FRAGOSO  
**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

**Função: 20 - Agricultura**

**Subfunção**

605 Abastecimento

**Programa**

0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental  
-Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos  
-Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados  
-Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário  
-Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar  
-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária  
-Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados

606 Extensão rural

0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e Controle Ambiental  
-Formação e Utilização de Fundo de Aval



**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 26 – Transporte**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
782 Transporte rodoviário	0018 Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural	-Aquisição de Veículos e Máquinas -Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas -Manutenção do Departamento de Transportes



**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 27 - Desporto e lazer**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
812 Desporto comunitário	0007 Desenvolvimento do Desporto, Cultura e Laser e Turismo	-Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas



**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 28 – Encargos especiais**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
843 Serviço da dívida interna	0004 Serviço da Dívida Interna Pactuada e Precatórios	-Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS



**Classificação dos Programas e Ações  
Por Função e Subfunção**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

**Função: 99 - Reserva de Contingência**

<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
999 Reserva de Contingência	0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação	-Reserva de Contingência

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão / Unidade/Secretárias		Tesouro	Convênios	Oper.de Crédito	Total
<b>10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>02 – Gabinete do Prefeito</b>					
	<b>1º ANO:</b>	1.460.000,00	0,00	0,00	<b>1.460.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	1.679.000,00	0,00	0,00	<b>1.679.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>1.932.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>2.223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.223.000,00</b>
<b>03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA</b>					
	<b>1º ANO:</b>	185.000,00	0,00	0,00	<b>185.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	213.000,00	0,00	0,00	<b>213.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>245.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>282.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>
<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</b>					
	<b>1º ANO:</b>	1.885.000,00	0,00	0,00	<b>1.885.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	2.168.000,00	0,00	0,00	<b>2.168.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>2.493.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.493.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>2.867.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.867.000,00</b>
<b>05 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
	<b>1º ANO:</b>	1.890.000,00	0,00	0,00	<b>1.890.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	2.174.000,00	0,00	0,00	<b>2.174.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>2.874.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.874.000,00</b>
<b>06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
	<b>1º ANO:</b>	1.200.000,00	820.000,00	0,00	<b>2.020.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	1.382.000,00	943.000,00	0,00	<b>2.325.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>1.588.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>1.826.000,00</b>	<b>1.249.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.075.000,00</b>
<b>07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>					
	<b>1º ANO:</b>	410.000,00	500.000,00	0,00	<b>910.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	473.000,00	575.000,00	0,00	<b>1.048.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>544.000,00</b>	<b>661.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>626.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.386.000,00</b>
<b>08 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO</b>					
	<b>1º ANO:</b>	6.590.000,00	3.500.000,00	0,00	<b>10.090.000,00</b>
	<b>2º ANO:</b>	7.581.000,00	4.026.000,00	0,00	<b>11.607.000,00</b>
	<b>3º ANO:</b>	<b>8.720.000,00</b>	<b>4.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.350.000,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>10.030.000,00</b>	<b>5.325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.355.000,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TASSO FRAGOSO**  
**Resumo dos Dispêndios por Unidade**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão / Unidade/Secretárias	Tesouro	Convênios	Oper.de Crédito	Total
<b>10—PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>				
<b>09—SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER</b>				
	<b>1º ANO:</b>	860.000,00	400.000,00	0,00
	<b>2º ANO:</b>	990.000,00	460.000,00	0,00
	<b>3º ANO:</b>	<b>1.139.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>609.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10—RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
	<b>1º ANO:</b>	400.000,00	0,00	0,00
	<b>2º ANO:</b>	460.000,00	0,00	0,00
	<b>3º ANO:</b>	<b>529.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11—SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>1º ANO:</b>	450.000,00	0,00	0,00
	<b>2º ANO:</b>	518.000,00	0,00	0,00
	<b>3º ANO:</b>	<b>596.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13—SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>1º ANO:</b>	820.000,00	0,00	0,00
	<b>2º ANO:</b>	943.000,00	0,00	0,00
	<b>3º ANO:</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15—SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>				
	<b>1º ANO:</b>	3.830.000,00	1.500.000,00	0,00
	<b>2º ANO:</b>	4.406.000,00	1.725.000,00	0,00
	<b>3º ANO:</b>	<b>5.067.000,00</b>	<b>1.984.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>5.828.000,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total do Órgão (1º Ano):</b>	<b>19.980.000,00</b>	<b>6.720.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(2º Ano):</b>	<b>22.987.000,00</b>	<b>7.729.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(3º Ano):</b>	<b>26.438.000,00</b>	<b>8.889.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(4º Ano):</b>	<b>30.407.000,00</b>	<b>10.224.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11—CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>				
<b>01—CÂMARA MUNICIPAL</b>				
	<b>1º ANO:</b>	2.030.000,00	0,00	0,00
	<b>2º ANO:</b>	2.336.000,00	0,00	0,00
	<b>3º ANO:</b>	<b>2.686.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4º ANO:</b>	<b>3.089.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TASSO FRAGOSO**  
**Resumo dos Dispêndios por Unidade**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão / Unidade/Secretárias	Tesouro	Convênios	Oper.de Crédito	Total
<b>11—CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>				
	Total do Órgão (1º Ano) : 2.030.000,00	0,00	0,00	2.030.000,00
	(2º Ano) : 2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
	(3º Ano) : 2.686.000,00	0,00	0,00	2.686.000,00
	(4º Ano) : 3.089.000,00	0,00	0,00	3.089.000,00
<b>12—FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE — TASSO FRAGOSO</b> <b>12—FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS</b>				
	1º ANO: 7.300.000,00	750.000,00	0,00	8.050.000,00
	2º ANO: 8.397.000,00	863.000,00	0,00	9.260.000,00
	3º ANO: 9.657.000,00	992.000,00	0,00	10.649.000,00
	4º ANO: 11.106.000,00	1.140.000,00	0,00	12.246.000,00
	Total do Órgão (1º Ano) : 7.300.000,00	750.000,00	0,00	8.050.000,00
	(2º Ano) : 8.397.000,00	863.000,00	0,00	9.260.000,00
	(3º Ano) : 9.657.000,00	992.000,00	0,00	10.649.000,00
	(4º Ano) : 11.106.000,00	1.140.000,00	0,00	12.246.000,00
<b>13—FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL — TASSO FRAGOSO</b> <b>14—FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	1º ANO: 970.000,00	150.000,00	0,00	1.120.000,00
	2º ANO: 1.099.000,00	173.000,00	0,00	1.272.000,00
	3º ANO: 1.260.650,00	199.000,00	0,00	1.459.650,00
	4º ANO: 1.443.850,00	229.000,00	0,00	1.672.850,00
	Total do Órgão (1º Ano) : 970.000,00	150.000,00	0,00	1.120.000,00
	(2º Ano) : 1.099.000,00	173.000,00	0,00	1.272.000,00
	(3º Ano) : 1.260.650,00	199.000,00	0,00	1.459.650,00
	(4º Ano) : 1.443.850,00	229.000,00	0,00	1.672.850,00
<b>15—FUNDEB — TASSO FRAGOSO</b> <b>16—FUNDEB — TASSO FRAGOSO</b>				
	1º ANO: 12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
	2º ANO: 14.307.000,00	0,00	0,00	14.307.000,00
	3º ANO: 16.453.000,00	0,00	0,00	16.453.000,00
	4º ANO: 18.922.000,00	0,00	0,00	18.922.000,00
	Total do Órgão (1º Ano) : 12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
	(2º Ano) : 14.307.000,00	0,00	0,00	14.307.000,00
	(3º Ano) : 16.453.000,00	0,00	0,00	16.453.000,00
	(4º Ano) : 18.922.000,00	0,00	0,00	18.922.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TASSO FRAGOSO**  
**Resumo dos Dispêndios por Unidade**

**Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão / Unidade/Secretárias	Tesouro	Convênios	Oper.de Crédito	Total
<b>Total geral (1º Ano) :</b>	<b>42.720.000,00</b>	<b>7.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.340.000,00</b>
(2º Ano) :	49.126.000,00	8.765.000,00	0,00	57.891.000,00
(3º Ano) :	56.494.650,00	10.080.000,00	0,00	66.574.650,00
(4º Ano) :	64.967.850,00	11.593.000,00	0,00	76.560.850,00
<b>Total geral:</b>	<b>213.308.500,00</b>	<b>38.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.366.500,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
 ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

Funções / Subfunções	Recursos do Tesouro	Recursos de Convênios	Operações de Créditos	Total
<b>01 Legislativa</b>	<b>10.141.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.141.000,00</b>
031 Ação legislativa	10.141.000,00	0,00	0,00	10.141.000,00
<b>04 Administração</b>	<b>24.374.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.374.000,00</b>
091 Defesa da ordem jurídica	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
121 Planejamento e orçamento	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
122 Administração geral	16.306.000,00	0,00	0,00	16.306.000,00
123 Administração financeira	5.143.000,00	0,00	0,00	5.143.000,00
124 Controle interno	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>06 Segurança pública</b>	<b>299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>
153 Defesa terrestre	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
<b>08 Assistência social</b>	<b>8.869.500,00</b>	<b>751.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.620.500,00</b>
243 Assistência à criança e as adolescentes	1.749.000,00	0,00	0,00	1.749.000,00
244 Assistência comunitária	7.120.500,00	751.000,00	0,00	7.871.500,00
<b>10 Saúde</b>	<b>38.709.000,00</b>	<b>3.745.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.454.000,00</b>
301 Atenção básica	19.976.000,00	1.748.000,00	0,00	21.724.000,00
302 Assistência hospitalar e ambulatorial	16.631.000,00	1.997.000,00	0,00	18.628.000,00
304 Vigilância sanitária	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
305 Vigilância epidemiológica	1.351.000,00	0,00	0,00	1.351.000,00
<b>12 Educação</b>	<b>81.253.000,00</b>	<b>7.490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.743.000,00</b>
361 Ensino fundamental	2.496.000,00	0,00	0,00	2.496.000,00
365 Ensino infantil	2.748.000,00	0,00	0,00	2.748.000,00
366 Educação de jovens e adultos	57.281.000,00	7.490.000,00	0,00	64.771.000,00
367 Educação especial	15.730.000,00	0,00	0,00	15.730.000,00
392 Difusão cultural	1.499.000,00	0,00	0,00	1.499.000,00
812 Desporto comunitário	1.499.000,00	0,00	0,00	1.499.000,00
<b>13 Cultura</b>	<b>3.948.000,00</b>	<b>1.998.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.946.000,00</b>
392 Difusão cultural	3.696.000,00	499.000,00	0,00	4.195.000,00
812 Desporto comunitário	252.000,00	1.499.000,00	0,00	1.751.000,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>18.139.000,00</b>	<b>10.237.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.376.000,00</b>
122 Administração geral	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
451 Infra-estrutura urbana	1.499.000,00	6.491.000,00	0,00	7.990.000,00
452 Serviços urbanos	14.138.000,00	1.250.000,00	0,00	15.388.000,00
695 Turismo	252.000,00	2.496.000,00	0,00	2.748.000,00
782 Transporte rodoviário	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

Programas Finalísticos e Programas de Gestão de Políticas Públicas

<b>Funções / Subfunções</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>Operações de Créditos</b>	<b>Total</b>
<b>17 Saneamento</b>	<b>1.299.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.549.000,00</b>
512 Saneamento básico urbano	1.299.000,00	1.250.000,00	0,00	2.549.000,00
<b>18 Gestão ambiental</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
512 Saneamento básico urbano	499.000,00	1.000.000,00	0,00	1.499.000,00
541 Preservação e conservação ambiental	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
542 Controle ambiental	1.499.000,00	0,00	0,00	1.499.000,00
695 Turismo	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
<b>20 Agricultura</b>	<b>5.996.000,00</b>	<b>4.097.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.093.000,00</b>
605 Abastecimento	5.871.000,00	4.097.000,00	0,00	9.968.000,00
606 Extensão rural	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
<b>26 Transporte</b>	<b>13.236.000,00</b>	<b>7.490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.726.000,00</b>
782 Transporte rodoviário	13.236.000,00	7.490.000,00	0,00	20.726.000,00
<b>27 Desporto e lazer</b>	<b>351.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.000,00</b>
812 Desporto comunitário	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
<b>28 Encargos especiais</b>	<b>2.397.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.397.000,00</b>
843 Serviço da dívida interna	2.397.000,00	0,00	0,00	2.397.000,00
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>1.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.997.000,00</b>
999 Reserva de Contingência	1.997.000,00	0,00	0,00	1.997.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>213.308.500,00</b>	<b>38.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.366.500,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

Funções / Subfunções/Ação	Natureza da Ação	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
01 031 0001 Aquisição de Veículos	Projeto	150.000,00	173.000,00	199.000,00	229.000,00
01 031 0001 Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e	Projeto	110.000,00	127.000,00	146.000,00	168.000,00
01 031 0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	Atividade	1.770.000,00	2.036.000,00	2.341.000,00	2.692.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.336.000,00</b>	<b>2.686.000,00</b>	<b>3.089.000,00</b>
	<b>Soma do Órgão:</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.336.000,00</b>	<b>2.686.000,00</b>	<b>3.089.000,00</b>
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
04 091 0003 Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	Atividade	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
04 122 0003 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Projeto	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
04 122 0003 Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	Atividade	860.000,00	989.000,00	1.137.000,00	1.308.000,00
04 124 0003 Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	Atividade	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.679.000,00</b>	<b>1.932.000,00</b>	<b>2.223.000,00</b>
<b>Unid.: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA</b>					
04 121 0003 Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Po	Atividade	185.000,00	213.000,00	245.000,00	282.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>185.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>282.000,00</b>
<b>Unid.: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</b>					
04 122 0003 Manutenção e Conservação de Pédios Públicos	Atividade	400.000,00	460.000,00	529.000,00	608.000,00
04 122 0003 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pesso	Atividade	1.425.000,00	1.639.000,00	1.885.000,00	2.168.000,00
06 153 0003 Atividades de Apoio à Segurança Pública	Atividade	60.000,00	69.000,00	79.000,00	91.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.885.000,00</b>	<b>2.168.000,00</b>	<b>2.493.000,00</b>	<b>2.867.000,00</b>
<b>Unid.: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
04 122 0000 Pagamento de Precatórios Trabalhistas	Oper.Especial	380.000,00	437.000,00	503.000,00	578.000,00
04 123 0003 Gestão da Secretaria de Finanças	Atividade	680.000,00	782.000,00	899.000,00	1.034.000,00
04 123 0003 Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	Atividade	350.000,00	403.000,00	463.000,00	532.000,00
28 843 0004 Prosseguimento de Amortização da Dívida com a Previdênci	Oper.Especial	480.000,00	552.000,00	635.000,00	730.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>2.174.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.874.000,00</b>
<b>Unid.: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
20 605 0005 Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamento	Projeto	350.000,00	403.000,00	464.000,00	534.000,00
20 605 0005 Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhad	Projeto	305.000,00	351.000,00	404.000,00	465.000,00
20 605 0005 Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados F	Projeto	240.000,00	276.000,00	317.000,00	365.000,00
20 605 0005 Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar	Atividade	350.000,00	403.000,00	463.000,00	532.000,00
20 605 0005 Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e As	Atividade	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00
20 605 0005 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Atividade	500.000,00	575.000,00	661.000,00	760.000,00
20 606 0005 Formação e Utilização de Fundo de Aval	Atividade	25.000,00	29.000,00	33.000,00	38.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>2.325.000,00</b>	<b>2.673.000,00</b>	<b>3.075.000,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

Funções / Subfunções/Ação	Natureza da Ação	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>					
15 695 0007 Obras de Infraestrutura Turística e Ambiental	Projeto	550.000,00	633.000,00	728.000,00	837.000,00
18 541 0005 Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Amb	Atividade	30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00
18 542 0005 Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e	Atividade	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00
18 695 0005 Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	Atividade	30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>910.000,00</b>	<b>1.048.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.386.000,00</b>
<b>Unid.: 08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO</b>					
15 122 0018 Gestão de Infra-Estrutura, Transportes e Obras Públicas	Atividade	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00
15 451 0018 Aquisição de Terrenos	Projeto	100.000,00	115.000,00	132.000,00	152.000,00
15 451 0018 Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Projeto	1.500.000,00	1.725.000,00	1.984.000,00	2.282.000,00
15 452 0015 Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição	Atividade	1.800.000,00	2.070.000,00	2.381.000,00	2.738.000,00
15 452 0018 Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	Atividade	730.000,00	840.000,00	966.000,00	1.111.000,00
15 452 0018 Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	Projeto	300.000,00	346.000,00	398.000,00	458.000,00
15 452 0018 Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	Atividade	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00
15 782 0018 Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas	Projeto	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
17 512 0015 Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecime	Projeto	350.000,00	403.000,00	463.000,00	533.000,00
17 512 0015 Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de	Atividade	160.000,00	184.000,00	212.000,00	244.000,00
18 512 0015 Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos	Projeto	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00
26 782 0018 Aquisição de Veículos e Máquinas	Projeto	550.000,00	633.000,00	728.000,00	837.000,00
26 782 0018 Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas	Projeto	1.200.000,00	1.380.000,00	1.588.000,00	1.826.000,00
26 782 0018 Manutenção do Departamento de Transportes	Atividade	2.400.000,00	2.760.000,00	3.174.000,00	3.650.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.090.000,00</b>	<b>11.607.000,00</b>	<b>13.350.000,00</b>	<b>15.355.000,00</b>
<b>Unid.: 09 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER</b>					
13 392 0007 Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura, Desport	Atividade	140.000,00	161.000,00	185.000,00	213.000,00
13 392 0007 Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemora	Atividade	700.000,00	805.000,00	926.000,00	1.065.000,00
13 812 0007 Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios pa	Projeto	350.000,00	403.000,00	464.000,00	534.000,00
27 812 0007 Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e	Atividade	70.000,00	81.000,00	93.000,00	107.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.260.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>1.919.000,00</b>
<b>Unid.: 10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99 999 0012 Reserva de Contingência	Oper.Especial	400.000,00	460.000,00	529.000,00	608.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>608.000,00</b>
<b>Unid.: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10 301 0010 Gestão e Coordenação de Saúde	Atividade	450.000,00	518.000,00	596.000,00	685.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>450.000,00</b>	<b>518.000,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>685.000,00</b>
<b>Soma do Órgão:</b>		<b>20.550.000,00</b>	<b>23.642.000,00</b>	<b>27.191.000,00</b>	<b>31.274.000,00</b>

**Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO**

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

<b>Funções / Subfunções/Ação</b>	<b>Natureza da Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Órgão:12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
10 301 0010 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 0010 Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos	Projeto	450.000,00	518.000,00	595.000,00	684.000,00
10 301 0010 Ações de Atendimento Básico de Saúde	Atividade	3.450.000,00	3.968.000,00	4.563.000,00	5.247.000,00
10 302 0009 Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	Atividade	3.200.000,00	3.680.000,00	4.232.000,00	4.867.000,00
10 302 0010 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de	Projeto	530.000,00	610.000,00	702.000,00	807.000,00
10 304 0010 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Atividade	150.000,00	173.000,00	199.000,00	229.000,00
10 305 0010 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	Atividade	270.000,00	311.000,00	358.000,00	412.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>8.050.000,00</b>	<b>9.260.000,00</b>	<b>10.649.000,00</b>	<b>12.246.000,00</b>
<b>Soma do Órgão:</b>		<b>8.050.000,00</b>	<b>9.260.000,00</b>	<b>10.649.000,00</b>	<b>12.246.000,00</b>
<b>Órgão:10- PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08 243 0009 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Atividade	180.000,00	207.000,00	238.000,00	274.000,00
08 244 0009 Manutenção do Programa Advocacia Cidadã	Atividade	80.000,00	92.000,00	106.000,00	122.000,00
08 244 0009 Gestão das Atividades da Assistência Social	Atividade	560.000,00	644.000,00	741.000,00	852.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>820.000,00</b>	<b>943.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>Soma do Órgão:</b>		<b>820.000,00</b>	<b>943.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>Órgão:13- FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08 243 0009 Manutenção do Programa IGD/PBF/SUAS	Atividade	170.000,00	196.000,00	225.000,00	259.000,00
08 244 0009 Atividades de Proteção Social Especial	Atividade	80.000,00	92.000,00	106.000,00	122.000,00
08 244 0009 Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar	Atividade	250.000,00	270.000,00	307.650,00	347.850,00
08 244 0009 Atividades de Proteção Social Básica	Atividade	450.000,00	518.000,00	596.000,00	685.000,00
08 244 0009 Obras e Instalações de Proteção Social Especial	Projeto	170.000,00	196.000,00	225.000,00	259.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.120.000,00</b>	<b>1.272.000,00</b>	<b>1.459.650,00</b>	<b>1.672.850,00</b>
<b>Soma do Órgão:</b>		<b>1.120.000,00</b>	<b>1.272.000,00</b>	<b>1.459.650,00</b>	<b>1.672.850,00</b>
<b>Órgão:10- PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					

ESRON ARRUDA ABREU  
 ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

<b>Funções / Subfunções/Ação</b>	<b>Natureza da Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Órgão:10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>					
12 122 0012 Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	Atividade	500.000,00	575.000,00	661.000,00	760.000,00
12 306 0013 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educaç	Atividade	130.000,00	150.000,00	173.000,00	199.000,00
12 306 0013 Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fun	Atividade	420.000,00	483.000,00	555.000,00	638.000,00
12 361 0012 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Projeto	530.000,00	610.000,00	701.000,00	806.000,00
12 361 0012 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Atividade	900.000,00	1.035.000,00	1.190.000,00	1.369.000,00
12 361 0012 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolare	Projeto	1.200.000,00	1.380.000,00	1.588.000,00	1.826.000,00
12 361 0012 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	Atividade	1.500.000,00	1.725.000,00	1.984.000,00	2.282.000,00
12 365 0012 Manutenção da Educação Infantil	Atividade	150.000,00	173.000,00	199.000,00	229.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.330.000,00</b>	<b>6.131.000,00</b>	<b>7.051.000,00</b>	<b>8.109.000,00</b>
<b>Soma do Órgão:</b>		<b>5.330.000,00</b>	<b>6.131.000,00</b>	<b>7.051.000,00</b>	<b>8.109.000,00</b>
<b>Órgão:15- FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unid.: 16 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>					
12 361 0012 Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físi	Projeto	240.000,00	276.000,00	317.000,00	365.000,00
12 361 0012 Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%)	Atividade	2.450.000,00	2.818.000,00	3.241.000,00	3.727.000,00
12 361 0012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%	Atividade	5.800.000,00	6.670.000,00	7.671.000,00	8.822.000,00
12 361 0012 Manutenção do Transporte Escolar	Atividade	350.000,00	403.000,00	463.000,00	532.000,00
12 365 0012 Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (60%)	Atividade	1.700.000,00	1.955.000,00	2.248.000,00	2.585.000,00
12 365 0012 Manutenção e Funcionamento de Creches	Atividade	1.300.000,00	1.495.000,00	1.719.000,00	1.977.000,00
12 366 0012 Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adulto	Atividade	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00
12 367 0012 Manutenção da Educação Especial (60%)	Atividade	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>12.440.000,00</b>	<b>14.307.000,00</b>	<b>16.453.000,00</b>	<b>18.922.000,00</b>
<b>Soma do Órgão:</b>		<b>12.440.000,00</b>	<b>14.307.000,00</b>	<b>16.453.000,00</b>	<b>18.922.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>50.340.000,00</b>	<b>57.891.000,00</b>	<b>66.574.650,00</b>	<b>76.560.850,00</b>

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO				METAS FÍSICAS			
Codificação	Ação	Produto/Unidade		2018	2019	2020	2021
04.091.0003.2	Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.000.000,00	Dados Financeiros (R\$)				
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Correntes :	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Veiculo adquirido UN		1,00	1,00	1,00	1,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.000.000,00	Dados Financeiros (R\$)				
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	Capital :	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
04.122.0003.2	Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 4.294.000,00	Dados Financeiros (R\$)				
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Correntes :	860.000,00	989.000,00	1.137.000,00	1.308.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 4.294.000,00</b>	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0003.2	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.000.000,00	Dados Financeiros (R\$)				
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Correntes :	200.000,00	230.000,00	265.000,00	305.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.679.000,00</b>	<b>1.932.000,00</b>
							<b>2.223.000,00</b>

 ESRON ARRUDA ABREU  
 ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unidade: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
04.121.0003.2 Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 925.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 925.000,00					
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>185.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>245.000,00</b>
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 185.000,00 213.000,00 245.000,00 282.000,00					
Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
<b>Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
04.122.0003.2 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	Estudo Realizado %		100,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 7.117.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 7.117.000,00					
Estudo Realizado %					
Correntes : 1.375.000,00 1.581.000,00 1.818.000,00 2.091.000,00					
Capital : 50.000,00 58.000,00 67.000,00 77.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
04.122.0003.2 Manutenção e Conservação de Pédios Públicos	Estudo Realizado %		100,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 1.997.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 1.997.000,00					
Estudo Realizado %					
Correntes : 60.000,00 69.000,00 79.000,00 91.000,00					
Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
06.153.0003.2 Atividades de Apoio à Segurança Pública	Estudo Realizado %		100,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 299.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 299.000,00					
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>1.885.000,00</b>	<b>2.168.000,00</b>	<b>2.493.000,00</b>
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 60.000,00 69.000,00 79.000,00 91.000,00					
Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00 370.000,00 425.000,00					
Capital : 120.000,00 138.000,00 159.000,00 183.000,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
Correntes : 280.000,00 322.000,00					

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unidade: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
04.122.0000.9	Pagamento de Precatórios Trabalhistas	Estudo Realizado %	100,00		
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			Correntes : 380.000,00	437.000,00	503.000,00
Demais Fontes			Capital : 0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>1.898.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.123.0003.2	Gestão da Secretaria de Finanças	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			Correntes : 680.000,00	782.000,00	899.000,00
Demais Fontes			Capital : 0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 3.395.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.123.0003.2	Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			Correntes : 350.000,00	403.000,00	463.000,00
Demais Fontes			Capital : 0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 1.748.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
28.843.0004.9	Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			Correntes : 40.000,00	46.000,00	53.000,00
Demais Fontes			Capital : 440.000,00	506.000,00	582.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 2.397.000,00</b>	<b>2.174.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>2.174.000,00</b>
					<b>2.874.000,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>				<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
20.605.0005.1	Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	Máquinas Adquiridas un		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>							
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 252.000,00	Capital :	350.000,00	403.000,00	464.000,00
		Demais Fontes	R\$ 1.499.000,00				534.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.751.000,00		1,00		
20.605.0005.1	Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados	Estudo Realizado un		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input type="checkbox"/> Contínuo <input checked="" type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 99.000,00	Capital :	240.000,00	276.000,00	317.000,00
		Demais Fontes	R\$ 1.099.000,00				365.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.198.000,00		5,00	5,00	5,00
20.605.0005.1	Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário	Estudo Realizado un		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 26.000,00	Capital :	305.000,00	351.000,00	404.000,00
		Demais Fontes	R\$ 1.499.000,00				465.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.525.000,00		100,00	100,00	100,00
20.605.0005.2	Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar	Estudo Realizado %		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.748.000,00	Capital :	350.000,00	403.000,00	463.000,00
		Demais Fontes	R\$ 0,00				532.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.748.000,00		0,00	0,00	0,00
20.605.0005.2	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Estudo Realizado %		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 2.496.000,00	Capital :	500.000,00	575.000,00	661.000,00
		Demais Fontes	R\$ 0,00				760.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$ 2.496.000,00		0,00	0,00	0,00
20.605.0005.2	Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros, Usinas e Assemelhados	Estudo Realizado %		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.250.000,00	Capital :	250.000,00	288.000,00	331.000,00
		Demais Fontes	R\$ 0,00				381.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO				<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
15.695.0007.1	Obras de Infraestrutura Turística e Ambiental	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 252.000,00		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Demais Fontes	R\$ 2.496.000,00		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.748.000,00</b>		Capital :	550.000,00	633.000,00	728.000,00
18.541.0005.2	Conservação, Preservação, Proteção e Recuperação de Ambientes Naturais.	Estudo Realizado %			837.000,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 151.000,00		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Demais Fontes	R\$ 0,00		Correntes :	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 151.000,00</b>		Capital :	0,00	0,00	0,00
18.542.0005.2	Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	Estudo Realizado %			46.000,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.499.000,00		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Demais Fontes	R\$ 0,00		Correntes :	300.000,00	345.000,00	397.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.499.000,00</b>		Capital :	0,00	0,00	0,00
18.695.0005.2	Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Turismo	Estudo Realizado %			457.000,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 151.000,00		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Demais Fontes	R\$ 0,00		Correntes :	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 151.000,00</b>		Capital :	0,00	0,00	0,00
<b>Soma da Unidade:</b>				<b>910.000,00</b>	<b>1.048.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.386.000,00</b>

 ESRON ARRUDA ABREU  
 ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unidade: 08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
15.122.0018.2 Gestão de Infra-Estrutura, Transportes e Obras Públicas	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Correntes :	250.000,00	288.000,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.250.000,00	331.000,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	381.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.250.000,00</b>	
15.451.0018.1 Aquisição de Terrenos Implantação de Projetos e Obras Municipais	Estudo Realizado %		Capital :	0,00	0,00
Carater: <input type="checkbox"/> Contínuo <input checked="" type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Correntes :	100,00	100,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	499.000,00	100,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	100,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>499.000,00</b>	
15.451.0018.1 Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Estudo Realizado vb		Correntes :	0,00	0,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Capital :	100.000,00	115.000,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.000.000,00	132.000,00
		Demais Fontes	R\$	6.491.000,00	152.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>7.491.000,00</b>	
15.452.0015.2 Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo	Estudo Realizado %		Correntes :	0,00	0,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Capital :	1.500.000,00	1.725.000,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	8.989.000,00	1.984.000,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	2.282.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>8.989.000,00</b>	
15.452.0018.1 Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	Projeto viabilizado 100		Correntes :	1.750.000,00	2.012.000,00
Carater: <input type="checkbox"/> Contínuo <input checked="" type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Capital :	50.000,00	67.000,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00	2.314.000,00
		Demais Fontes	R\$	1.250.000,00	2.661.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.502.000,00</b>	
15.452.0018.2 Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	Estudo Realizado %		Correntes :	300.000,00	346.000,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Capital :	100,00	398.000,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.250.000,00	458.000,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	100,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.250.000,00</b>	
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Início:	Término:	Correntes :	250.000,00	288.000,00
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.250.000,00	331.000,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	381.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.250.000,00</b>	

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
15.452.0018.2	Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.250.000,00 Estudo Realizado %	0,00 100,00	0,00 100,00	0,00 100,00	0,00 100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 3.647.000,00	Correntes :	630.000,00	725.000,00	834.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	100.000,00	115.000,00	132.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 3.647.000,00</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
15.782.0018.1	Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos	R\$ predios melhorados un	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00	Capital :	200.000,00	230.000,00	265.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00		<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>				
17.512.0015.1	Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'água, Perfuração e Equipamento de Poços	R\$ Estudo Realizado un	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 499.000,00	Capital :	350.000,00	403.000,00	463.000,00
	Demais Fontes	R\$ 1.250.000,00		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.749.000,00</b>				
17.512.0015.2	Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água	R\$ Estudo Realizado %	Correntes :	125.000,00	144.000,00	166.000,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 800.000,00	Capital :	35.000,00	40.000,00	46.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>				
18.512.0015.1	Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos	R\$ Estudo Realizado %	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 499.000,00	Capital :	300.000,00	345.000,00	397.000,00
	Demais Fontes	R\$ 1.000.000,00		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.499.000,00</b>				
26.782.0018.1		Veículo adquirido				

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO							
<b>Unidade:</b> 08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO			<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>		
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:	un	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 252.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$ 2.496.000,00	Capital :	550.000,00	633.000,00	728.000,00	837.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.748.000,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
26.782.0018.1 Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas	Estudo Realizado	Km	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00	Capital :	1.200.000,00	1.380.000,00	1.588.000,00	1.826.000,00
	Demais Fontes	R\$ 4.994.000,00		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 5.994.000,00</b>	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
26.782.0018.2 Manutenção do Departamento de Transportes	Estudo Realizado	vb	Correntes :	2.350.000,00	2.702.000,00	3.107.000,00	3.573.000,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Capital :	50.000,00	58.000,00	67.000,00	77.000,00
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 11.984.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 11.984.000,00</b>	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.090.000,00</b>	<b>11.607.000,00</b>	<b>13.350.000,00</b>	<b>15.355.000,00</b>

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO						
<b>Unidade:</b> 09 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	2018	2019	2020	2021
13.392.0007.2	Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura, Desporto a Lazer	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário Início: Término:						
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 699.000,00						
Demais Fontes R\$ 0,00						
<b>Total da Ação</b> R\$ 699.000,00						
13.392.0007.2	Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário Início: Término:						
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 2.997.000,00						
Demais Fontes R\$ 499.000,00						
<b>Total da Ação</b> R\$ 3.496.000,00						
13.812.0007.1	Construção e Melhoria de Academias,Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	Estudo Realizado un	2,00	2,00	2,00	2,00
Carater: ( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário Início: Término:						
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 252.000,00						
Demais Fontes R\$ 1.499.000,00						
<b>Total da Ação</b> R\$ 1.751.000,00						
27.812.0007.2	Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário Início: Término:						
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 351.000,00						
Demais Fontes R\$ 0,00						
<b>Total da Ação</b> R\$ 351.000,00						
				<b>Soma da Unidade:</b>	1.260.000,00	1.450.000,00
					1.668.000,00	1.919.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unidade: 10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
99.999.0012.9	Reserva de Contingência	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 1.997.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ <b>1.997.000,00</b>					
<b>Soma da Unidade:</b> 400.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 400.000,00					
Capital : 0,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					
<b>Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
10.301.0010.2	Gestão e Coordenação de Saúde	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 2.249.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ <b>2.249.000,00</b>					
<b>Soma da Unidade:</b> 450.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 450.000,00					
Capital : 0,00					
<b>METAS FÍSICAS</b>					

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
08.243.0009.2	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 899.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 899.000,00					
08.244.0009.2	Gestão das Atividades da Assistência Social	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 2.797.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 2.797.000,00					
08.244.0009.2	Manutenção do Programa Advocacia Cidadã	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:					
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 400.000,00					
Demais Fontes R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b> R\$ 400.000,00					
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>820.000,00</b>	<b>943.000,00</b>
				<b>1.085.000,00</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 180.000,00 207.000,00 238.000,00 274.000,00					
Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 550.000,00 632.000,00 727.000,00 836.000,00					
Capital : 10.000,00 12.000,00 14.000,00 16.000,00					
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Correntes : 80.000,00 92.000,00 106.000,00 122.000,00					
Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00					

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
<b>Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
12.122.0012.2 Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	490.000,00	563.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.496.000,00	Capital :	10.000,00	12.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00		521,00	550,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.496.000,00</b>		<b>575,00</b>	<b>600,00</b>
12.306.0013.2 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	Aluno atendido UN		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	130.000,00	150.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	652.000,00	Capital :	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	0,00		2000,00	2100,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>652.000,00</b>		<b>2200,00</b>	<b>2300,00</b>
12.306.0013.2 Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	Aluno atendido UN		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	400.000,00	460.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.096.000,00	Capital :	20.000,00	23.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00		2,00	2,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.096.000,00</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
12.361.0012.1 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículo adquirido UN		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	0,00	0,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	151.000,00	Capital :	530.000,00	610.000,00
Demais Fontes	R\$	2.496.000,00		8,00	8,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.647.000,00</b>		<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
12.361.0012.1 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	Escola UN		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	0,00	0,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.000.000,00	Capital :	1.200.000,00	1.380.000,00
Demais Fontes	R\$	4.994.000,00		370,00	400,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>5.994.000,00</b>		<b>450,00</b>	<b>500,00</b>
12.361.0012.2 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Aluno atendido UN		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	900.000,00	1.035.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	4.494.000,00	Capital :		
Demais Fontes	R\$	0,00			

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>				<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
01.031.0001.1 Aquisição de Veículos		Veículo adquirido		1,00	1,00	1,00	1,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	UN				
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	751.000,00	Correntes :	0,00	0,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	150.000,00	173.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>751.000,00</b>		199.000,00	229.000,00
01.031.0001.1 Melhoria das Instalações Físicas do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos		Estudo Realizado			100,00	100,00	100,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início:	Término:	UN				
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	551.000,00	Correntes :	0,00	0,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	110.000,00	127.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>551.000,00</b>		146.000,00	168.000,00
01.031.0001.2 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		Estudo Realizado	%		100,00		
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:					
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	8.839.000,00	Correntes :	1.690.000,00	1.944.000,00
		Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	80.000,00	92.000,00
		<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>8.839.000,00</b>		106.000,00	122.000,00
				Soma da Unidade:	2.030.000,00	2.336.000,00	2.686.000,00
				Soma do Órgão:	2.030.000,00	2.336.000,00	2.686.000,00
							3.089.000,00
							3.089.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO				<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
10.301.0010.1	Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	Projeto viabilizado %		2,00	2,00	2,00	2,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 499.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 1.748.000,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.247.000,00</b>					
10.301.0010.2	Ações de Atendimento Básico de Saúde	Estudo Realizado %					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 17.228.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 17.228.000,00</b>					
10.301.0010.2	Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	Estudo Realizado %					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 0,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 0,00</b>					
10.302.0009.2	Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial	Pessoas atendidas UN					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 15.979.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 15.979.000,00</b>					
10.302.0010.1	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	Veículo adquirido un					
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 652.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 1.997.000,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.649.000,00</b>					
10.304.0010.2	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Estudo Realizado %					
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 751.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 751.000,00</b>					

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO		METAS FÍSICAS				
Codificação	Ação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
10.305.0010.2	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	R\$ 751.000,00 Estudo Realizado %	20.000,00 100,00	23.000,00 100,00	26.000,00 100,00	30.000,00 100,00
Carater:	(X) Contínuo ( ) Temporário	Carater:	Início:	Término:	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.351.000,00	Correntes :	250.000,00	288.000,00	332.000,00
Demais Fontes		R\$ 0,00	Capital :	20.000,00	23.000,00	26.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 1.351.000,00</b>				30.000,00
			Soma da Unidade:	<b>8.050.000,00</b>	<b>9.260.000,00</b>	<b>10.649.000,00</b>
			Soma do Órgão:	<b>8.050.000,00</b>	<b>9.260.000,00</b>	<b>10.649.000,00</b>
						<b>12.246.000,00</b>
						<b>12.246.000,00</b>

 ESRON ARRUDA ABREU  
 ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão:</b> 13 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO				<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
08.243.0009.2	Manutenção do Programa IGD/PBF/SUAS	Estudo Realizado	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:						
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 850.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 850.000,00					
08.244.0009.1	Obras e Instalações de Proteção Social Especial	Estudo Realizado	un				
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:						
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 99.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 751.000,00					
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 850.000,00					
08.244.0009.2	Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios	Estudo Realizado	%				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:						
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.175.500,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.175.500,00					
08.244.0009.2	Atividades de Proteção Social Básica	Estudo Realizado	%				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:						
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 2.249.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 2.249.000,00					
08.244.0009.2	Atividades de Proteção Social Especial	Pessoa atendida	un				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:						
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 400.000,00					
	Demais Fontes	R\$ 0,00					
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 400.000,00					
		<b>Soma da Unidade:</b>		1.120.000,00	1.272.000,00	1.459.650,00	1.672.850,00
		<b>Soma do Órgão:</b>		1.120.000,00	1.272.000,00	1.459.650,00	1.672.850,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores**

<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>				<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
12.361.0012.1	Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	Ecolas UN		2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Dados Financeiros (R\$)</b>							
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.198.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	240.000,00	276.000,00	317.000,00	365.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.198.000,00</b>		<b>1886,00</b>	<b>2000,00</b>	<b>2100,00</b>	<b>2200,00</b>
12.361.0012.2	Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%)	Aluno atendido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 12.236.000,00	Correntes :	2.420.000,00	2.783.000,00	3.201.000,00	3.681.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 12.236.000,00</b>		<b>363,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>	<b>500,00</b>
12.361.0012.2	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno atendido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.748.000,00	Correntes :	350.000,00	403.000,00	463.000,00	532.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.748.000,00</b>		<b>1886,00</b>	<b>2000,00</b>	<b>2100,00</b>	<b>2200,00</b>
12.361.0012.2	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%)	Aluno Beneficiado UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 28.963.000,00	Correntes :	5.800.000,00	6.670.000,00	7.671.000,00	8.822.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 28.963.000,00</b>		<b>355,00</b>	<b>380,00</b>	<b>400,00</b>	<b>430,00</b>
12.365.0012.2	Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (60%)	Aluno atendido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 8.488.000,00	Correntes :	1.700.000,00	1.955.000,00	2.248.000,00	2.585.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 8.488.000,00</b>		<b>166,00</b>	<b>180,00</b>	<b>200,00</b>	<b>220,00</b>
12.365.0012.2	Manutenção e Funcionamento de Creches	Aluno Atendido un	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 6.491.000,00	Correntes :	1.300.000,00	1.495.000,00	1.719.000,00	1.977.000,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :				

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA



Demonstrativo das Ações por Órgão, Unidade, Produtos, Metas e Valores

Codificação	Ação	Produto/Unidade	METAS FÍSICAS			
			2018	2019	2020	2021
12.366.0012.2 Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (60%)	<b>Total da Ação</b>	R\$ Aluno atendido UN	6.491.000,00	0,00	0,00	0,00
				42,00	50,00	55,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos :	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
	Recursos do Orçamento		R\$ 1.499.000,00	Correntes :	300.000,00	345.000,00
	Demais Fontes		R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00
12.367.0012.2 Manutenção da Educação Especial (60%)	<b>Total da Ação</b>	R\$ Aluno atendido UN	1.499.000,00		82,00	90,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Origem dos Recursos :	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
	Recursos do Orçamento		R\$ 1.499.000,00	Correntes :	300.000,00	345.000,00
	Demais Fontes		R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00
	<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.499.000,00</b>			
				Soma da Unidade:	12.440.000,00	14.307.000,00
					16.453.000,00	18.922.000,00
				Soma do Órgão:	12.440.000,00	14.307.000,00
					16.453.000,00	18.922.000,00
				Total Geral do PPA:	50.340.000,00	57.891.000,00
					66.574.650,00	76.560.850,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: ADRIANO RIBEIRO DE M FERNANDES</b>		<b>Cargo: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Programa:		Objetivo: Executar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social, Básica, Especial e Geral no município com a finalidade de promover inclusão social e econômica				
AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA			METAS FÍSICAS			
Codificação	Ação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>						
10.302.0009.2 Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial Pessoas atendidas		UN	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	15.979.000,00	Correntes :	3.200.000,00	3.680.000,00	4.232.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>15.979.000,00</b>	<b>Unidade: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - FMS</b>			
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
08.243.0009.2 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	899.000,00	Correntes :	180.000,00	207.000,00	238.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>899.000,00</b>	<b>Unidade: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Órgão: 13-FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO</b>						
08.243.0009.2 Manutenção do Programa IGD/PBF/SUAS		Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	850.000,00	Correntes :	150.000,00	173.000,00	199.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	20.000,00	23.000,00	26.000,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>850.000,00</b>	<b>Unidade: 14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
08.244.0009.2 Manutenção do Programa Advocacia Cidadã		Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Continuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	400.000,00	Correntes :	80.000,00	92.000,00	106.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>400.000,00</b>	<b>Unidade: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Órgão: 13-FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO</b>						
08.244.0009.2	Pessoa atendida		50,00	50,00	50,00	50,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**
**Gerente: ADRIANO RIBEIRO DE M FERNANDES**
**Cargo: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividades de Proteção Social Especial

Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio:	Término:	un
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	400.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>400.000,00</b>

**Órgão: 13-FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO**

08.244.0009.2 Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios	Estudo Realizado
	%

Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio:	Término:
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.175.500,00

Demais Fontes	R\$ 0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ <b>1.175.500,00</b>

**Órgão: 13-FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO**

08.244.0009.2 Atividades de Proteção Social Básica	Estudo Realizado
	%

Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio:	Término:
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 2.249.000,00

Demais Fontes	R\$ 0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ <b>2.249.000,00</b>

**Órgão: 13-FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO**

08.244.0009.1 Obras e Instalações de Proteção Social Especial	Estudo Realizado
	un

Carater:( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio:	Término:
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 99.000,00

Demais Fontes	R\$ 751.000,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ <b>850.000,00</b>

**Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

08.244.0009.2 Gestão das Atividades da Assistência Social	Estudo Realizado
	%

Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio:	Término:
Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 2.797.000,00

Demais Fontes	R\$ 0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ <b>2.797.000,00</b>

**Dados Financeiros (R\$)**

Correntes :	70.000,00	80.000,00	92.000,00	106.000,00
Capital :	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00

**Unidade: 14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

Correntes :	250.000,00	270.000,00	307.650,00	347.850,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade: 14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

Correntes :	430.000,00	495.000,00	570.000,00	655.000,00
Capital :	20.000,00	23.000,00	26.000,00	30.000,00

**Unidade: 14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1,00	1,00	1,00	1,00
------	------	------	------

**Dados Financeiros (R\$)**

Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :	170.000,00	196.000,00	225.000,00	259.000,00

**Unidade: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

Correntes :	550.000,00	632.000,00	727.000,00	836.000,00
Capital :	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00

## Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa

Gerente: ADRIANO RIBEIRO DE M FERNANDES

Cargo: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: ALESSANDRO ABREU SOARES</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>				
Programa:		Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas				
AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA			METAS FÍSICAS			
Codificação	Ação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
15.452.0015.2	Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
			Correntes :	1.750.000,00	2.012.000,00	2.314.000,00
			Capital :	50.000,00	58.000,00	67.000,00
						77.000,00
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
17.512.0015.1	Construção Ampliação Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'Água, Perfuração e Equipamento	Estudo Realizado un	3,00	3,00	3,00	3,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
			Correntes :	0,00	0,00	0,00
			Capital :	350.000,00	403.000,00	463.000,00
						533.000,00
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
17.512.0015.2	Manutenção de Serviços de Saneamento e Abastecimento de Água	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
			Correntes :	125.000,00	144.000,00	166.000,00
			Capital :	35.000,00	40.000,00	46.000,00
						53.000,00
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
18.512.0015.1	Planejamento e Infraestrutura de Saneamento e Resíduos Sólidos	Estudo Realizado %	1,00	1,00	1,00	1,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
			Correntes :	0,00	0,00	0,00
			Capital :	300.000,00	345.000,00	397.000,00
						457.000,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: ALESSANDRO ABREU SOARES</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>					
Programa:		Objetivo: Compreende as ações: Atendimento Básico; Estratégia Saúde da Família; NASF; PMAQ; Implementar a reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município, a partir da					
0010 Gestão Coordenação e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde e Sanitá							
<b>AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
<b>Órgão: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>							
10.301.0010.1	Construção, Ampliação e Recuperação de Hospitais e Postos de Saúde	Projeto viabilizado %	2,00	2,00	2,00	2,00	
Carater:( ) Contínuo ( <b>X</b> ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
			Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
			Capital :	450.000,00	518.000,00	595.000,00	684.000,00
			<b>Unidade: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
			2,00	2,00	2,00	2,00	
			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
			Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
			Capital :	530.000,00	610.000,00	702.000,00	807.000,00
<b>Órgão: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>							
10.302.0010.1	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Serviço de Saúde	Veículo adquirido un	2,00	2,00	2,00	2,00	
Carater:( ) Contínuo ( <b>X</b> ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
			Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
			Capital :	530.000,00	610.000,00	702.000,00	807.000,00
<b>Órgão: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>							
10.301.0010.2	Ações de Atendimento Básico de Saúde	Estudo Realizado %	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	
Carater:( <b>X</b> ) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
			Correntes :	3.350.000,00	3.853.000,00	4.431.000,00	5.095.000,00
			Capital :	100.000,00	115.000,00	132.000,00	152.000,00
<b>Órgão: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>							
10.305.0010.2	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00	
Carater:( <b>X</b> ) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
			Correntes :	250.000,00	288.000,00	332.000,00	382.000,00
			Capital :	20.000,00	23.000,00	26.000,00	30.000,00
<b>Órgão: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO</b>							
10.304.0010.2		Estudo Realizado	100,00	100,00	100,00	100,00	

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**
**Gerente: ALESSANDRO ABREU SOARES**
**Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

%

 Carater:  Contínuo  Temporário  Míscio: Término:

Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	751.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>751.000,00</b>

**Órgão:** 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO

10.301.0010.2 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU Estudo Realizado

%

 Carater:  Contínuo  Temporário  Míscio: Término:

Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	0,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>0,00</b>

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

10.301.0010.2 Gestão e Coordenação de Saúde Estudo Realizado

%

 Carater:  Contínuo  Temporário  Míscio: Término:

Origem dos Recursos :	<b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.249.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>2.249.000,00</b>

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes:</b>	130.000,00	150.000,00	173.000,00	199.000,00
<b>Capital:</b>	20.000,00	23.000,00	26.000,00	30.000,00

**Unidade:** 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

100,00 100,00 100,00 100,00

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Capital:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100,00 100,00 100,00 100,00

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes:</b>	450.000,00	518.000,00	596.000,00	685.000,00
<b>Capital:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: EDIVALDO DE SOUSA ALVARENGA JUNIOR</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Programa:		Objetivo: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de				
AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA			METAS FÍSICAS			
Codificação	Ação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**Carater:** (X) Contínuo ( ) Temporário **Mínicio:** Término:

28.843.0004.9 Proseguimento de Amortização da Dívida com a Previdência Social e o FGTS	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 2.397.000,00	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00				
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 2.397.000,00				

**Unidade:** 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Correntes :	40.000,00	46.000,00	53.000,00	61.000,00
Capital :	440.000,00	506.000,00	582.000,00	669.000,00

**Programa:** 0003 Administração, Planejamento, Coordenação Fiscalização e Controle

**Carater:** (X) Contínuo ( ) Temporário **Mínicio:** Término:

<b>AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>					
Codificação	Ação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**Carater:** (X) Contínuo ( ) Temporário **Mínicio:** Término:

04.121.0003.2 Manutenção do Planejamento, Coordenação e Estratégia Política	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 925.000,00	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00				
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 925.000,00				

**Unidade:** 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA

<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Correntes :	185.000,00	213.000,00	245.000,00	282.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**Carater:** (X) Contínuo ( ) Temporário **Mínicio:** Término:

04.123.0003.2 Gestão da Secretaria de Finanças	Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 3.395.000,00	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
	Demais Fontes	R\$ 0,00				
	<b>Total da Ação</b>	R\$ 3.395.000,00				

**Unidade:** 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Correntes :	680.000,00	782.000,00	899.000,00	1.034.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

04.124.0003.2 Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
--	--------------------	--------	--------	--------	--------

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: EDIVALDO DE SOUSA ALVARENGA JUNIOR</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	200.000,00	230.000,00	265.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>Unidade:</b> 05 - SECRETATIA DE FINANÇAS			
<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		100,00	100,00	100,00	100,00
04.123.0003.2 Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados	Estudo Realizado %	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	350.000,00	403.000,00	463.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.748.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.748.000,00</b>	<b>Unidade:</b> 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL			
<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003.2 Manutenção e Conservação de Pédios Públicos	Estudo Realizado %	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	280.000,00	322.000,00	370.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.997.000,00	Capital :	120.000,00	138.000,00	159.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.997.000,00</b>	<b>Unidade:</b> 02 - GABINETE DO PREFEITO			
<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		100,00	100,00	100,00	100,00
04.091.0003.2 Gestão de Assessorias e Procuradoria do Município	Estudo Realizado %	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	200.000,00	230.000,00	265.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>Unidade:</b> 02 - GABINETE DO PREFEITO			
<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1,00	1,00	1,00	1,00
04.122.0003.1 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Veículo adquirido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00	Capital :	200.000,00	230.000,00	265.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>Unidade:</b> 02 - GABINETE DO PREFEITO			
<b>Órgão:</b> 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003.2 Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito	Estudo Realizado	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: EDIVALDO DE SOUSA ALVARENGA JUNIOR</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:		<b>%</b>	
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$	4.294.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>4.294.000,00</b>
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>			
04.122.0003.2 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal	Estudo Realizado	<b>%</b>	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:		<b>100,00</b>	
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	7.117.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>7.117.000,00</b>	
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>			
06.153.0003.2 Atividades de Apoio à Segurança Pública	Estudo Realizado	<b>%</b>	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:		<b>100,00</b>	
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	299.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>299.000,00</b>	

<b>Programa:</b> <b>0000 Encargos Especiais</b>	<b>Objetivo:</b> Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.					
<b>AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA</b>						
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>

<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>	<b>Unidade: 05 - SECRETATIA DE FINANÇAS</b>
04.122.0000.9 Pagamento de Precatórios Trabalhistas	Estudo Realizado
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( <input type="checkbox"/> Temporário) Início: Término:	<b>%</b>
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.898.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ <b>1.898.000,00</b>

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LASER</b>				
Programa:		Objetivo: Custeio e incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas,				
AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA			METAS FÍSICAS			
Codificação	Ação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
15.695.0007.1	Obras de Infraestrutura Turística e Ambiental	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	2.496.000,00	Capital :	550.000,00	633.000,00	728.000,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.748.000,00</b>				837.000,00
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
13.392.0007.2	Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura, Desporto a Lazer	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	699.000,00	Correntes :	140.000,00	161.000,00	185.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>699.000,00</b>				213.000,00
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
13.392.0007.2	Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater:( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.997.000,00	Correntes :	700.000,00	805.000,00	926.000,00
Demais Fontes	R\$	499.000,00	Capital :	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>3.496.000,00</b>				1.065.000,00
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
13.812.0007.1	Construção e Melhoria de Academias,Praças e Ginásios para Práticas de Esportes	Estudo Realizado %	2,00	2,00	2,00	2,00
Carater:( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$	1.499.000,00	Capital :	350.000,00	403.000,00	464.000,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.751.000,00</b>				534.000,00
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>						
27.812.0007.2		Estudo Realizado	100,00	100,00	100,00	100,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente:</b> KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA		<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LASER				
Desenvolvimentos de Eventos e Atividades Recreativas e Desportivas						
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário						
Início: Término:						
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$	351.000,00	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Demais Fontes		R\$	0,00	Correntes :	70.000,00	81.000,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>351.000,00</b>	Capital :	0,00	93.000,00
						107.000,00
						0,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: OTÍLIO DIAS MARTINS</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA</b>			
Programa:		Objetivo: Despesas de custeio e investimentos atividades de apoio à criação de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para			
0005 Produção, Distribuição e Comercialização de Produtos Agropecuários e					
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>2021</b>					
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
20.605.0005.1	Aquisição de Máquinas, Implementos e Outros Equipamentos	Máquinas Adquiridas un	2,00	2,00	2,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 252.000,00	Correntes : 0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 1.499.000,00	Capital : 350.000,00	403.000,00	464.000,00	534.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.751.000,00</b>				
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
20.605.0005.2	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	Estudo Realizado %	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 2.496.000,00	Correntes : 500.000,00	575.000,00	661.000,00	760.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital : 0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 2.496.000,00</b>				
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
20.605.0005.1	Obras e Equip. de Açudes, Poços, Cisternas e Assemelhados p/Desenv. Agropecuário	Estudo Realizado un	5,00	5,00	5,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 26.000,00	Correntes : 0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 1.499.000,00	Capital : 305.000,00	351.000,00	404.000,00	465.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.525.000,00</b>				
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
20.605.0005.1	Construção, Ampliação e Reformas de Parques, Mercados Feiras e Matadouros e Assemelhados	Estudo Realizado un	1,00		
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>		
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 99.000,00	Correntes : 0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 1.099.000,00	Capital : 240.000,00	276.000,00	317.000,00	365.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.198.000,00</b>				
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
20.605.0005.2		Estudo Realizado	100,00	100,00	100,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**
**Gerente: OTÍLIO DIAS MARTINS**

Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar	%
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.748.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ <b>1.748.000,00</b>

**Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**
**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes :</b>	350.000,00	403.000,00	463.000,00	532.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade: 06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes :</b>	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade: 06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes :</b>	25.000,00	29.000,00	33.000,00	38.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade: 07-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes :</b>	30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade: 07-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--------	--------	--------

**Dados Financeiros (R\$)**

<b>Correntes :</b>	30.000,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00
Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00

**Unidade: 07-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: OTÍLIO DIAS MARTINS</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA</b>				
18.542.0005.2 Gestão de Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	Estudo Realizado %		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Mínicio: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.499.000,00	Correntes :	300.000,00	345.000,00	397.000,00	457.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$ 1.499.000,00				

<b>Programa:</b> <b>0018</b> Desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura	<b>Objetivo:</b> Despesas necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano;
---	--

<b>AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA</b>		<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

15.452.0018.2 Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo	Estudo Realziado %		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Mínicio: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.250.000,00	Correntes :	250.000,00	288.000,00	331.000,00	381.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ 1.250.000,00					

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

15.451.0018.1 Aquisição de Terrenos	Implantação de Projetos e Estudo Realizado		100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Municipais %					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário Mínicio: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 499.000,00	Capital :	100.000,00	115.000,00	132.000,00	152.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00					
<b>Total da Ação</b>	R\$ 499.000,00					

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

15.451.0018.1 Planejamento e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Estudo Realizado		100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Mínicio: Término:					<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$ 1.000.000,00	Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes	R\$ 6.491.000,00	Capital :	1.500.000,00	1.725.000,00	1.984.000,00	2.282.000,00
<b>Total da Ação</b>	R\$ 7.491.000,00					

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

15.452.0018.1 Construção e Ampliação de Praças e Ajardinamentos	Projeto viabilizado		100,00	100,00	100,00	100,00
---	---------------------	--	--------	--------	--------	--------

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: OTÍLIO DIAS MARTINS</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA</b>			
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Mínicio: Término:	100			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00			
Demais Fontes	R\$	1.250.000,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.502.000,00</b>			
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
15.452.0018.2 Manutenção e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública		Estudo Realizado %			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Mínicio: Término:				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	3.647.000,00			
Demais Fontes	R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>3.647.000,00</b>			
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
26.782.0018.1 Aquisição de Veículos e Máquinas		Veículo adquirido un			
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Mínicio: Término:				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	252.000,00			
Demais Fontes	R\$	2.496.000,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.748.000,00</b>			
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
26.782.0018.1 Construção, Recuperação e Melhoria de Pontes e Estradas		Estudo Realizado Km			
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Mínicio: Término:				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.000.000,00			
Demais Fontes	R\$	4.994.000,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>5.994.000,00</b>			
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
26.782.0018.2 Manutenção do Departamento de Transportes		Estudo Realizado vb			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Mínicio: Término:				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	11.984.000,00			
Demais Fontes	R\$	0,00			
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>11.984.000,00</b>			
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					
15.122.0018.2 Gestão de Infra-Estrutura, Transportes e Obras Públicas		Estudo Realizado			
			100,00	100,00	100,00
					100,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: OTÍLIO DIAS MARTINS</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA</b>	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário		Mínicio: Término:	
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$	1.250.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>1.250.000,00</b>
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
15.782.0018.1 Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos		predios melhorados un	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário		Mínicio: Término:	
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$	1.000.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
		Correntes :	
		250.000,00	288.000,00
		331.000,00	381.000,00
		Capital :	
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		Unidade: 08-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. OBRAS E URBANISMO	
		2,00	2,00
		2,00	2,00
		Correntes :	
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		Capital :	
		200.000,00	230.000,00
		265.000,00	305.000,00

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente:</b> SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA		<b>Cargo:</b> SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO				
Programa:		Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para				
AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA			METAS FÍSICAS			
<b>Codificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto/Unidade</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

12.306.0013.2 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil	Aluno atendido UN		<b>Unidade:</b> 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE	521,00	550,00	575,00	600,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	652.000,00	Correntes :	130.000,00	150.000,00	173.000,00	199.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>652.000,00</b>					

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

12.306.0013.2 Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental	Aluno atendido UN		<b>Unidade:</b> 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE	2000,00	2100,00	2200,00	2300,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.096.000,00	Correntes :	400.000,00	460.000,00	529.000,00	608.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	20.000,00	23.000,00	26.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.096.000,00</b>					

**Programa:**

**0012 Gestão, Coordenação e Desenvolvimento da Educação, Tecnologia e Inovação**

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

99.999.0012.9 Reserva de Contingência	Estudo Realizado %		<b>Unidade:</b> 10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00	100,00	100,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Mínicio: Término:		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.997.000,00	Correntes :	400.000,00	460.000,00	529.000,00	608.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.997.000,00</b>					

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

12.365.0012.2 Manutenção da Educação Infantil	Aluno atendido UN		<b>Unidade:</b> 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE	355,00	380,00	400,00	420,00
---	----------------------	--	---	--------	--------	--------	--------

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</b>			
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	150.000,00	173.000,00	199.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 751.000,00	Capital :	0,00	0,00	229.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 751.000,00</b>	<b>Unidade: 16-FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>	<b>355,00</b>	<b>380,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Órgão: 15-FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>					<b>430,00</b>
12.365.0012.2 Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola (60%)	Aluno atendido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	1.700.000,00	1.955.000,00	2.248.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 8.488.000,00	Capital :	0,00	0,00	2.585.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 8.488.000,00</b>	<b>Unidade: 16-FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>	<b>82,00</b>	<b>90,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Órgão: 15-FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>					<b>110,00</b>
12.367.0012.2 Manutenção da Educação Especial (60%)	Aluno atendido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	300.000,00	345.000,00	397.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.499.000,00	Capital :	0,00	0,00	457.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 1.499.000,00</b>	<b>Unidade: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					<b>8,00</b>
12.361.0012.1 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios da Escolares	Escola UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 1.000.000,00	Capital :	1.200.000,00	1.380.000,00	1.588.000,00
Demais Fontes	R\$ 4.994.000,00				1.826.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 5.994.000,00</b>	<b>Unidade: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>	<b>2000,00</b>	<b>2100,00</b>	<b>2200,00</b>
<b>Órgão: 10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>					<b>2300,00</b>
12.361.0012.2 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno atendido UN	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Mínicio: Término:	Correntes :	1.460.000,00	1.679.000,00	1.931.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$ 7.491.000,00	Capital :	40.000,00	46.000,00	53.000,00
Demais Fontes	R\$ 0,00				61.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$ 7.491.000,00</b>	<b>Unidade: 16-FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Órgão: 15-FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>					<b>2,00</b>
12.361.0012.1 Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Físicas de Escolas	Ecolas				

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</b>	
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário Início: Término:		<b>UN</b>	
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$ 1.198.000,00	
Demais Fontes		R\$ 0,00	
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 1.198.000,00</b>	
<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>			
12.361.0012.2 Manutenção da Educação Básica FUNDEB (40%)	Aluno atendido	1886,00	2000,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		UN	2100,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$ 12.236.000,00	
Demais Fontes		R\$ 0,00	
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 12.236.000,00</b>	
<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>		<b>Unidade: 16 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>	
12.361.0012.2 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%)	Aluno Beneficiado	1886,00	2000,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		UN	2100,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$ 28.963.000,00	
Demais Fontes		R\$ 0,00	
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 28.963.000,00</b>	
<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>		<b>Unidade: 16 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>	
12.366.0012.2 Manutenção Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (60%)	Aluno atendido	42,00	50,00
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		UN	55,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$ 1.499.000,00	
Demais Fontes		R\$ 0,00	
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 1.499.000,00</b>	
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>		<b>Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>	
12.361.0012.1 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículo adquirido	2,00	2,00
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário Início: Término:		UN	2,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$ 151.000,00	
Demais Fontes		R\$ 2.496.000,00	
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 2.647.000,00</b>	
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>		<b>Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>	
12.361.0012.2 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Aluno atendido	370,00	400,00
		450,00	500,00
<b>ESRON ARRUDA ABREU</b> <b>ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA</b>			

**Demonstrativo dos Programas e Ações por Gerente do Programa**

<b>Gerente: SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA</b>		<b>Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</b>	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário		UN	
Início: Término:			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>		R\$	4.494.000,00
Demais Fontes		R\$	0,00
<b>Total da Ação</b>		R\$	<b>4.494.000,00</b>
<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>			
12.361.0012.2 Manutenção do Transporte Escolar	Aluno atendido	UN	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.748.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.748.000,00</b>	
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>			
12.122.0012.2 Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino Estudo Realizado	%		
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.496.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.496.000,00</b>	
<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>			
12.365.0012.2 Manutenção e Funcionamento de Creches	Aluno Atendido	un	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	6.491.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>6.491.000,00</b>	
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Correntes :		900.000,00	1.035.000,00
Capital :		0,00	0,00
<b>Unidade: 16 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>			
12.361.0012.2 Manutenção do Transporte Escolar	Aluno atendido	UN	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	1.748.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>1.748.000,00</b>	
<b>Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b>			
12.122.0012.2 Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino Estudo Realizado	%		
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.496.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.496.000,00</b>	
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Correntes :		490.000,00	563.000,00
Capital :		10.000,00	12.000,00
<b>Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE</b>			
12.122.0012.2 Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino Estudo Realizado	%		
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	2.496.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>2.496.000,00</b>	
<b>Órgão: 15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>			
12.365.0012.2 Manutenção e Funcionamento de Creches	Aluno Atendido	un	
Carater:( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contínuo ( <input type="checkbox"/> ) Temporário	Término:		
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	R\$	6.491.000,00	
Demais Fontes	R\$	0,00	
<b>Total da Ação</b>	R\$	<b>6.491.000,00</b>	
		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>	
Correntes :		1.300.000,00	1.495.000,00
Capital :		0,00	0,00
<b>Unidade: 16 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO</b>			
Total Geral do PPA:	48.310.000,00	55.555.000,00	63.888.650,00
			73.471.850,00

ESRON ARRUDA ABREU  
ASSESSOR CONTÁBIL/CRC - 8951 - MA